

8

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01 /2019
LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ:02.374.697/0001-96**

ARQUITETURA E ENGENHARIA

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



(Handwritten mark)

HABILITAÇÃO JURÍDICA

ARQUITETURA E ENGENHARIA

(Handwritten signature)


(Handwritten signatures)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

BIAC



Assinatura do Titular

Jean Paulo de Pinho Barreiros

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROVIDOR PLASTIFICAR

1293879979

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1293879979

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTILHEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: WILTON BARREIROS ALVINO

DOC. EMITIDOR/Doc. EMISSOR: 115001 PFC AP

CPF: 010.473.282-24

DATA DE EMISSÃO: 27/10/1993

PLAÇO: JOÃO WILTON RIBEIRO ALVINO

TITULAR: JUSARA DE PINHO BARREIROS

Profissão: [] AC - [] CA - [] M - []

Nº Registro: 054093232455

Data de Emissão: 09/09/2021

HABILITAÇÃO: 26/01/2012

Local: Macapá - Amapá

MAÍCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor Presidente do DETRAN/AP

DATA DE EMISSÃO: 19/09/2015

94641451174
AP804557497

DETRAN - AP - AMAPÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 275110 2a Via DATA DE EXPEDIÇÃO 04/11/2009

NOME: JEAN PAULO DE PINHO BARREIROS

FILIAÇÃO: JORGE DOS SANTOS BARREIROS
TEREZINHA DE PINHO BARREIROS

NACIONALIDADE: MACAPA-AP DATA DE NASCIMENTO: 08/12/1976

DOC. ORIGEM: NAS. 117807 LIV. 167-A PLS. 105-, CART. REGISTROS PUBLICOS E MACAPA-AP, 25/04/1997

CPF: 509.977.852-68 PIS 201.73874.17-1

ASSINATURA DO DIRIGENTE

LETR. 7.115 DE 24/8/83



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

JOÃO BOSCO ROLIM

24.06.55

Nome do Sócio (por extenso) **BRASILEIRA** **CASADO** **ALMOXARIFE** **97008005756** **SSP** **CE**
 Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Órgão Exp. UF
090.350.793-53 **AV: HENRIQUE GALÚCIO, nº 2508 - BAIRRO: SANTA**
 CPF Endereço Completo **68.900-170**

18.000 **R\$ 18.000,00** **R\$ 18.000,00**
 N.º de Cotas Capital Subscrito (R\$) Capital Integralizado (R\$)

Capital a Integralizar (R\$) **EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NESTA DATA.**
 Forma e Prazo da Integralização

SÓCIO GERENTE

Gerência e Uso do Nome Comercial

JOSÉ PEDRO NETO

01.11.56

Nome do Sócio (por extenso) **BRASILEIRA** **CASADO** **FUNC. PÚBLICO** **1.421.335** **SSP** **PE**
 Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Órgão Exp. UF
231.303.854-87 **RUA: HILDEMAR MAIA, 753 - BAIRRO: CENTRAL**
 CPF Endereço Completo **68.900-000**

2.000 **R\$ 2.000,00** **R\$ 2.000,00**
 N.º de Cotas Capital Subscrito (R\$) Capital Integralizado (R\$)

Capital a Integralizar (R\$) **EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NESTA DATA.**
 Forma e Prazo da Integralização

SÓCIO-QUOTISTA

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____
 Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Órgão Exp. UF
 CPF Endereço Completo _____
 CEP _____

N.º de Cotas Capital Subscrito (R\$) Capital Integralizado (R\$)

Capital a Integralizar (R\$) Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____
 Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Órgão Exp. UF
 CPF Endereço Completo _____
 CEP _____

N.º de Cotas Capital Subscrito (R\$) Capital Integralizado (R\$)

Capital a Integralizar (R\$) Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial



CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO
LINEAR CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA.

Nome Comercial

AV: HENRIQUE GALÚCIO, nº 2508 - BAIRRO: SANTA RITA - MACAPÁ.

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av, Barro, N° e complemento/Município)

AP 68.900-170

MACAPÁ/AP.

UF CEP

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

20.000

R\$ 1,00

R\$ 20.000,00

Nº de Cotas

Valor Unitário/Cota (R\$)

Capital Integralizado (R\$)

R\$ 20.000,00

(VINTE MIL REAIS)

Capital a Integralizar (R\$)

Total do Capital (R\$)

Capital Total (por extenso)

Em Moeda

Em Bens Móveis (R\$)

Em Bens Imóveis (R\$)

Outros (R\$)

EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NESTA DATA.

Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

01 / 03 / 1998

Indeterminado

Determinado até

/ /

31 / 12

De cada ano

Início de Atividade

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

- EDIFICAÇÕES (residenciais, industriais, comerciais e de serviços) - inclusive ampliação e reformas completas - 45.21 - 7
- Grandes estruturas e obras de arte - 45.23 - 3



CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

- O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar ao outro sua intenção com antecedência de (60) sessenta dias e receberá o valor de suas quotas dentro do prazo de (06) seis meses.
- A sociedade não se dissolverá com a morte de um dos sócios, no caso de morte, será levantado um balanço geral de todo o passivo da sociedade, e a parte que couber ao decujo, será repassado aos seus herdeiros e a inclusão destes na sociedade.

CLÁUSULA 12 – RESPONSÁVEL TÉCNICO

- A sociedade compromete-se a contratar um **Engenheiro Civil**, para assumir a responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA/AP.



Os sócios declararam, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. **TRES**) vias, de igual
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **03** de fevereiro de 1998.
teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

MACAPÁ AP **10** de **FEVEREIRO** de **1998**.
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: *[Assinatura]*
Nome: **JUÃO BOSCO ROLIM** CI: 97008005756 SSP/CE
CPF: 090.350.799-53

Ass.: *[Assinatura]*
Nome: **JOSE PEDRO NETO** CI: 1.421.335 SSP/PE
CPF: 231.303.854-87

Ass.: _____
Nome: _____

Ass.: _____
Nome: _____

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

CERTIDÃO

CERTIFICADO que a primeira via deste documento
por despacho do Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá
arquivada sob o nº **20 02 98**
Macapá-AP, Em, _____

Ronaldo Gomes Rodrigues
Chefe da Secretaria Geral - JUCAP

TESTEMUNHAS:

Ass.: *[Assinatura]*
Nome: **AFADINA TEREZA PIZANCO DE ALMEIDA** CI: 057099 AP

Ass.: *[Assinatura]*
Nome: **SILVIA GORTIN DO ROSÁRIO BABROSA** CI: 016628 AP



C.G.C. (M.F.) 02.374.697 / 0001 - 96

Inscrição Estadual : 03.020093 - 8

Inscrição Municipal: 00.431.174.552

Av. Henrique Galúcio, 2508 - Santa Rita

Fone : 971 - 1845 - CEP 68.900 - 170

Macapá - Amapá

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DA "LINEAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.- ME"

Pelo presente Instrumento Particular, **JOÃO BOSCO ROLIM**, brasileiro, casado, almoxarife, portador da **C.I. n.º 97.008.0005.756 SSP/CE**, e **C.P.F. n.º 090.350.793 - 53**, residente e domiciliado à Av. Henrique Galúcio, 2508, Bairro de Santa Rita/Macapá/AP e **JOSÉ PEDRO NETO**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da **C.I. n.º 1.421.335 SSP/PE** e **C.P.F. n.º 231.303.854 - 87**, residente e domiciliado à Rua Hildemar Maia, 753, Bairro Central/Macapá/AP, únicos sócios componentes da Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada "**LINEAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**", com Contrato social registrado na **Junta Comercial do Estado do Amapá**, sob o **n.º 16 2 0004628 8** e **C.G.C. n.º 02.374.697/0001 - 96**, pela primeira vez vem alterar seu **Contrato Social Original**, conforme as Leis vigentes no país e as Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1 - Admitir na Sociedade o **Sr. JEAN PAULO DE PINHO BARREIROS**, brasileiro, solteiro, portador da **C.I. n.º 275.110 SSP/AP** e **C.P.F. n.º 509.977.852 - 68**, residente e domiciliado à Rua Sthefan Hoaut, 204, Jardim Marco Zero/Macapá/AP, que declara neste ato, que de acordo com a Legislação Comercial em vigor não está respondendo ou incurso em nenhum processo que o impeça de exercer atividade comerciais.

CLÁUSULA 2 - Retira-se da Sociedade o **Sr. JOSÉ PEDRO NETO**, acima qualificado portador da **C.I. n.º 1.421.335 SSP/PE** e **C.P.F. n.º 231.303.854 - 87**, que declara neste ato está transferindo ao sócio qualificado na **cláusula 1**, todas as cotas que era titular no total de 10%(Dez por Cento) do Capital Social da Sociedade, equivalente ao valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) ou 2.000 cotas, ao sócio ora admitido, dando a este pleno geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da Sociedade ou de qualquer sócio remanescente.

CLÁUSULA 3 - O capital Social é de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)** distribuídos em **20.000 cotas** no valor de **R\$ 1,00** cada, assim distribuídos: **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**, equivalente a **18.000 cotas** pertencem ao sócio **JOÃO BOSCO ROLIM**, e **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, equivalente a **2.000 cotas** pertencem ao sócio **JEAN PAULO DE PINHO BARREIROS**.

CLÁUSULA 4 - Todas as demais cláusulas do **Contrato social Original** não alteradas, que não colidirem com este Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este **Instrumento Particular de Alteração** em 04 (quatro) vias de igual teor, formato e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam para efeitos legais.

Macapá(Ap.), 02 de fevereiro de 1999.

TESTEMUNAS

Jaciara de Pinho Barreiros
Jaciara de Pinho Barreiros

C.P.F. n.º 586.097.762-04

C.I. n.º 255.809 - AP

Viviane Moraes da Silva

Viviane Moraes da Silva

C.P.F. n.º 645.452.292-04

C.I. n.º 322.381-AP

João Bosco Rolim
João Bosco Rolim.

José Pedro Neto
José Pedro Neto

Jean Paulo de Pinho Barreiros
Jean Paulo de Pinho Barreiros

LINEAR
Construções e Comércio Ltda.

C.G.C.(M.F.) 02.373.697 / 0001 – 96

Inscrição estadual: 03.020093 – 8
Inscrição Municipal: 00.431.174.552
Av. Henrique Galúcio, 2508 – Santa Rita.
CEP 68.900-170 - Fone (096)971-1845.
Macapá - Amapá

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DA "LINEAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME."

Pelo presente instrumento particular, **JOÃO BOSCO ROLIM**, brasileiro, casado, almoxarife, portador da C.I. n.º 97.008.005.756 SSP/CE e C.P.F. n.º 090.350.793-53, residente e domiciliado à Av. Henrique Galúcio, 2508, bairro de Santa Rita em Macapá/AP. e **JEAN PAULO DE PINHO ARREIROS**, brasileiro, solteiro, portador da C.I. n.º 275.110 – SSP/AP. e C.P.F. n.º 509.977.852 – 68, residente e domiciliado à Rua Sthefan Houat, 204, bairro Jardim Marco Zero em Macapá/AP., únicos sócios componente da Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada "LINEAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.", com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Amapá, sob o n.º 16 2 0004628 8 e C.G.C. n.º 02.374.697 / 0001 - 96, vem alterar o seu Contrato Social, conforme leis vigentes neste país e as Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1 – O capital social da empresa passa a ser de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), distribuídos em 50.000 cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, distribuídas: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), equivalente a 45.000 cotas pertencem ao sócio **JOÃO BOSCO ROLIM**, e R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), equivalente a 5.000 cotas pertencem ao sócio **JEAN PAULO DE PINHO BARREIROS**.

CLÁUSULA 2 – Todas as demais cláusulas do Contrato Social não alteradas, que não colidirem com este Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Alteração, em 04 (quatro) vias de igual teor, formato e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam para efeitos legais.

Macapá(Ap.), 16 de março de 2001.

TESTEMUNHAS:

Jaciara de Pinho Barreiros

Jaciara de Pinho Barreiros
C.P.F. n.º 586.097.762 – 04
C.I. n.º 255.809 – SSP/AP.

João Bosco Rolim

João Bosco Rolim
Sócio

Célia dos Santos Trindade

Célia dos Santos Trindade
C.P.F. n.º 768.591.261 - 91
C.C. n.º 210.883 – SSP/AP

Jean Paulo de Pinho Barreiros

Jean Paulo de Pinho Barreiros
Sócio

INSTRUMENTO PARTICULAR DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE QUE GIRA SOB A RAZÃO SOCIAL DE: **LINEAR CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA-ME**

JOÃO BOSCO ROLIM, brasileiro, natural de Missão Velha, Estado do Ceará, casado, nascido em 24/06/1955, empresário, CPF nº. 090.350.793-53, CI nº. 97.008.005.756-SSP/CE., residente e domiciliado na Av. Henrique Galucio, nº. 2508, Bairro Santa Rita, Município de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68901-255 e **JEAN PAULO DE PINHO BARREIROS**, brasileiro, natural do Município de Macapá, estado do Amapá, solteiro, nascido em 08/12/1976, empresário, CPF nº. 509.977.852-68, CI nº.275110-PTC/AP (2ª Via), residente e domiciliado na AL Pompéia, nº. 2366, bairro Renascer, Município de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68907-612, todos sócios da firma denominada de **LINEAR CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA-ME.**, estabelecida na Av. Henrique Galucio, nº 2508, bairro Santa Rita, Município de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68901-255, registrada na Junta Comercial do Estado do Amapá – JUCAP sob o NIRE nº. 16 2 0004628 8, arquivado em 20/02/1998, com a primeira alteração sob o nº. 006934, arquivado em 10/03/1999, segunda alteração sob o nº 20 0 1000319 3, arquivado em 23/03/2001, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 02.374.697/0001-96, resolveram de comum acordo proceder as alterações contratuais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – Admite-se na sociedade **JOÃO WILTON RIBEIRO ALVINO JUNIOR**, brasileiro, natural do Município de Macapá, Estado do Amapá, solteiro, nascido em 18/11/1988, empresário, CPF nº. 001.718.052-08, CI nº. 115002-PTC/AP, residente e domiciliado na Av. Henrique Galucio, nº. 2508, bairro Santa Rita, Município de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68901-255 e **WELTON BARREIROS ALVINO**, brasileiro, natural do Município de Macapá, Estado do Amapá, solteiro, nascido em 27/10/1991, estudante, CPF nº. 010.473.282-24, CI nº. 115001-PTC/AP, residente e domiciliado na Av. Henrique Galucio, nº. 2508, bairro Santa Rita, Município de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68901-255.

II – Retira-se da sociedade o sócio **JOÃO BOSCO ROLIM**, já identificado e qualificado, que possui na sociedade **45.000 (Quarenta e Cinco Mil)** quotas do capital social, cada quota corresponde a **R\$ 1,00 (Um Real)**. O sócio retirante resolve transferir e ceder suas quotas para os sócios ora admitidos: **JOÃO WILTON RIBEIRO ALVINO JUNIOR**, já identificado e qualificado, recebe **22.500 (Vinte e Duas Mil e Quinhentas)** quotas e **WELTON BARREIROS ALVINO**, já identificado e qualificado, recebe **22.500 (Vinte e Duas Mil e Quinhentas)** quotas. Os sócios ora admitidos declaram haver recebido neste ato e ocasião as quotas do capital social e todos os seus direitos e haveres perante a sociedade. O sócio retirante não tendo nada a reclamar, seja a que titulo for, dá aos novos sócios, plena, geral, rasa e irrevogável quitação

III – O capital social permanecerá em **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, divididos em **50.000 (Cinquenta Mil)** quotas, valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)**, cada quota, porem ficando com a seguinte composição:

ORDEM	QUOTISTAS	QUOTAS.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	%
01	JOÃO WILTON RIBEIRO ALVINO JR	22.500	1,00	22.500,00	45
02	WELTON BARREIROS ALVINO	22.500	1,00	22.500,00	45
03	JEAN PAULO DE P. BARREIROS	5.000	1,00	5.000,00	10
-	VALOR GLOBAL	50.000	-	50.000,00	100

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ORDEM	QUOTISTAS	QUOTAS.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	%
01	JOÃO WILTON RIBEIRO ALVINO JR	22.500	1,00	22.500,00	45
02	WELTON BARREIROS ALVINO	22.500	1,00	22.500,00	45
03	JEAN PAULO DE P. BARREIROS	5.000	1,00	5.000,00	10
-	VALOR GLOBAL	50.000	-	50.000,00	100

Parágrafo Único – Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscrita.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL - O objeto social da empresa é a prestação de serviços, ficando com as seguintes atividades:

- 41.20-4/00 – Construção de edifícios;
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 78.10-8/00 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 78.20-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária;
- 42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais;
- 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e domicílios;
- 42.13-8/00 – Obras e Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
- 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.13-4/00 – Obras de Terraplenagem.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DETERMINADO – A sociedade iniciou suas atividade em 01 de março de 1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo entretanto ser dissolvida por vontade dos sócios, por absoluta igualdade de condições. Em caso de retirada de qualquer sócio, este deverá comunicar aos demais sócios, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – CESSÃO DAS QUOTAS - As quotas da sociedade são indivisíveis não poderão ser cedidas, transferidas ou mesmo alienadas, à terceiros, estranhos a comunhão social, salvo se houver consentimento expresso ou tácito entre as partes, cabendo aos sócios que desejarem adquiri-las o direito de preferência.

CLÁUSULA SÉXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO - A sociedade será administrada pelos sócios **João Wilton Ribeiro Alvino Junior, Welton Barreiros Alvino e Jean Paulo de Pinho Barreiros** em conjunto ou separadamente e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativas e passivas da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, inclusive passar procuração, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente na prestação de endosso, fianças e avais.

CLÁUSULA OITAVA – BALANÇO ANUAL, LUCROS OU PREJUÍZOS – Cada exercício social, que terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large 'X' on the left, several initials, and a signature that appears to be 'Jean Paulo' on the right.

Parágrafo Único – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA NONA – CONSELHO FISCAL – Fica estabelecido que a sociedade não tem conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA DE FILIAL – Observando as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritório em qualquer parte do Território Nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PRO-LABORE – Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de PRO LABORE, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – MORTE OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS - No caso de falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim. No caso, de interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando as quotas em nome do interdito, que será representado, por seu curador, sem que se tenha direito a direção da sociedade.

Parágrafo Único – Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30 (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DESIMPEDIMENTO - Os sócios **João Wilton Ribeiro Alvino Junior, Welton Barreiros Alvino e Jean Paulo de Pinho Barreiros**, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO JURÍDICO - Fica eleito o foro da comarca de Macapá-AP, para qualquer ação e dirimir dúvidas, fundadas no presente contrato sociais, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de 02 (duas) testemunhas, com a primeira via destinada ao Registro e Arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amapá.

Macapá-AP., 14 de fevereiro de 2012

João Wilton Ribeiro Alvim Júnior

JOÃO WILTON RIBEIRO ALVINO JUNIOR

CPF nº .001.718.052-08

Welton Barreiros Alvim

WELTON BARREIROS ALVINO

CPF nº. 010.473.282-24

jean paulo de pinho barreiros

JEAN PAULO DE PINHO BARREIROS

CPF nº. 509.977.852-68

João Bosco Rolim

JOÃO BOSCO ROLIM

CPF nº. 090.350.793-53

TESTEMUNHAS:

01 - *92025006306-SSP-CE*

CI. nº.

02 - *Raimundo Ceson Ferreira de Carvalho*

CI. nº. 268068



INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE QUE GIRA SOB A RAZÃO SOCIAL DE: **LINEAR CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA-ME**

JOÃO WILTON RIBEIRO ALVINO JUNIOR, brasileiro, natural do Município de Macapá, Estado do Amapá, solteiro, nascido em 18/11/1988, empresário, CPF nº. 001.718.052-08, CI nº. 115002-PTC/AP, residente e domiciliado na Av. Henrique Galucio, nº. 2508, bairro Santa Rita, Município de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68901-255, **WELTON BARREIROS ALVINO**, brasileiro, natural do Município de Macapá, Estado do Amapá, solteiro, nascido em 27/10/1991, estudante, CPF nº. 010.473.282-24, CI nº. 115001-PTC/AP, residente e domiciliado na Av. Henrique Galucio, nº. 2508, bairro Santa Rita, Município de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68901-255 e **JEAN PAULO DE PINHO BARREIROS**, brasileiro, natural do Município de Macapá, estado do Amapá, solteiro, nascido em 08/12/1976, empresário, CPF nº. 509.977.852-68 , CI nº.275110-PTC/AP (2ª Via), residente e domiciliado na AL Pompéia, nº. 2366, bairro Renascer, Município de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68907-612, todos sócios da firma denominada de **LINEAR CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA-ME.**, estabelecida na Av. Stephan Houat, nº 201 , bairro arco Zero, Município de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68903-193, registrada na Junta Comercial do Estado do Amapá – JUCAP sob o NIRE nº. 16 2 0004628 8, arquivado em 20/02/1998, com a primeira alteração sob o nº. 006934, arquivado em 10/03/1999, segunda alteração sob o nº 20 0 1000319 3, arquivado em 23/03/2001, terceira alteração sob o nº. 20120023865, arquivado em 07/03/2012, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 02.374.697/0001-96, resolveram de comum acordo proceder às alterações contratuais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - Retira-se da sociedade o sócio **JOÃO WILTON RIBEIRO ALVINO JUNIOR**, já qualificado, que possui na sociedade **22.500 (Vinte e Duas Mil e Quinhentas)** quotas do capital social, cada quota corresponde a **RS 1,00 (Um Real)**. O sócio retirante resolve transferir e ceder suas quotas para o sócio **WELTON BARREIROS ALVINO**, já qualificado, o mesmo declara haver recebido neste ato e ocasião às quotas do capital social e todos os seus direitos e haveres perante a sociedade. O sócio retirante não tendo nada a reclamar, seja a que titulo for, dá ao sócio, plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

II - A razão social será alterada para a denominação social de **LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME**, com o nome de fantasia "**LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA**".

III - Doravante a sociedade terá sua sede na Av. Henrique Galucio, nº 2508-A , bairro Santa Rita, Município de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68901-255

IV - O capital social permanecerá em **RS 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, divididos em **50.000 (Cinquenta Mil)** quotas, valor nominal de **RS 1,00 (Um Real)**, cada quota, porém ficando com a seguinte composição:

ORDEM	QUOTISTAS	QUOTAS.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	%
01	WELTON BARREIROS ALVINO	45.000	1,00	45.000,00	90
02	JEAN PAULO DE P. BARREIROS	5.000	1,00	5.000,00	10
-	VALOR GLOBAL	50.000	-	50.000,00	100

V - O objeto social da empresa será a prestação de serviço, ficando com as seguintes atividades:

Atividade Principal:

71.11-1/00 – Serviços de arquitetura

Atividades Secundárias:

41.20-4/00 – Construção de edifícios;

- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
 78.20-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária;
 42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais;
 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e domicílios;
 42.13-8/00 – Obras e urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;
 71.19-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
 71.12-0/00 – Serviços de engenharia;
 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
 71.19-7/99 – Atividade técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
 74.10-2/02 – Decoração de interiores;
 81.30-3/00 – Atividades paisagísticas.

Parágrafo Único – A empresa quando for efetuar a execução de alguma obra no ramo da construção civil, eletricidade, mecânica, deverá contratar os profissionais habilitados, devidamente cadastrado no CREA/CAU, para ser seu responsável técnico.

VI – À vista da modificação ora ajustada, através do Código Civil 2002 (Lei nº. 10.406/2002), resolveram de comum acordo consolidar este Contrato Social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL - A sociedade gira sob a denominação social de **LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME**, com o nome de fantasia “**LAINÉ ARQUITETURA E ENGENHARIA**”, com a sede e domicílio na Av. Henrique Galucio nº. 2508-A, bairro Santa Rita, Município de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68901-255

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL - O capital social é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, divididos em **50.000 (Cinquenta Mil)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, subscrita pelos sócios, a saber:

ORDEM	QUOTISTAS	QUOTAS.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	%
01	WELTON BARREIROS ALVINO	45.000	1,00	45.000,00	90
02	JEAN PAULO DE P. BARREIROS	5.000	1,00	5.000,00	10
-	VALOR GLOBAL	50.000	-	50.000,00	100

Parágrafo Único – Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscrita.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL - O objeto social da empresa é a prestação de serviços, ficando com as seguintes atividades:

Atividade Principal:

71.12-0/00 – Serviços de arquitetura

Atividades Secundárias:

- 41.20-4/00 – Construção de edifícios;
 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
 78.10-8/00 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
 78.20-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária;
 42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais;

- 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e domicílios;
42.13-8/00 – Obras e Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43.13-4/00 – Obras de Terraplenagem.
71.19-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
71.12-0/00 – Serviços de engenharia;
71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
71.19-7/99 – Atividade técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
74.10-2/02 – Decoração de interiores;
81.30-3/00 – Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DETERMINADO – A sociedade iniciou suas atividade em 01 de março de 1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo entretanto ser dissolvida por vontade dos sócios, por absoluta igualdade de condições. Em caso de retirada de qualquer sócio, este deverá comunicar aos demais sócios, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – CESSÃO DAS QUOTAS - As quotas da sociedade são indivisíveis não poderão ser cedidas, transferidas ou mesmo alienadas, à terceiros, estranhos a comunhão social, salvo se houver consentimento expresso ou tácito entre as partes, cabendo aos sócios que desejarem adquiri-las o direito de preferência.

CLÁUSULA SÉXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO - A sociedade será administrada pelos sócios, **Welton Barreiros Alvino e Jean Paulo de Pinho Barreiros** em conjunto ou separadamente e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativas e passivas da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, inclusive passar procuração, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente na prestação de endosso, fianças e avais.

CLÁUSULA OITAVA – BALANÇO ANUAL, LUCROS OU PREJUÍZOS – Cada exercício social, que terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA NONA – CONSELHO FISCAL – Fica estabelecida que a sociedade não tenha conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA DE FILIAL – Observando as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritório em qualquer parte do Território Nacional, a critério dos sócios.

A

B

B

C

D

E

F

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PRO-LABORE – Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de PRO LABORE, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – MORTE OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS - No caso de falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim. No caso, de interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando as quotas em nome do interdito, que será representado, por seu curador, sem que se tenha direito a direção da sociedade.

Parágrafo Único – Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30 (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DESIMPEDIMENTO - Os sócios, **Welton Barreiros Alvino e Jean Paulo de Pinho Barreiros**, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

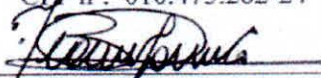
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO JURÍDICO - Fica eleito o foro da comarca de Macapá-AP, para qualquer ação e dirimir dúvidas, fundadas no presente contrato sociais, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de 02 (duas) testemunhas, com a primeira via destinada ao Registro e Arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amapá.

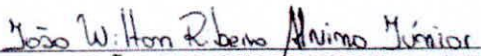
Macapá-AP., 04 de maio de 2015



WELTON BARREIROS ALVINO
CPF nº. 010.473.282-24

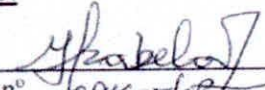


JEAN PAULO DE PINHO BARREIROS
CPF nº. 509.977.852-68

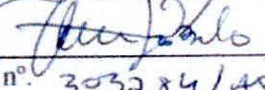


JOÃO WILTON RIBEIRO ALVINO JUNIOR
CPF nº .001.718.052-08

TESTEMUNHAS:

01 - 

Cl. nº. 091605/14

02 - 

Cl. nº. 303284/14



INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE QUE GIRA SOB A RAZÃO SOCIAL DE: **LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

WELTON BARREIROS ALVINO, brasileiro, natural do Município de Macapá, Estado do Amapá, solteiro, nascido em 27/10/1991, empresário, CPF n.º **010.473.282-24**, RG n.º **115001-PTC/AP**, residente e domiciliado na Av. Henrique Galucio, n.º 2508, bairro Santa Rita, Município de Macapá, Estado do Amapá, CEP 689201-255 e **JEAN PAULO DE PINHO BARREIROS**, brasileiro, natural do Município de Macapá, estado do Amapá, solteiro, nascido em 08/12/1976, empresário, CPF n.º **509.977.852-68**, RG n.º **275110-PTC/AP (2ª Via)**, residente e domiciliado na AL Pompéia, n.º 2366, bairro renascer, Município de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68907-612.

Únicos sócios da empresa **LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, estabelecida sua sede na Avenida Henrique Galucio, n.º 2508-A, Bairro Santa Rita, Município de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68901-255, Estado do Amapá, CEP 68903-193, registrada na Junta Comercial do Estado do Amapá — JUCAP sob o NIRE n.º 162 0004628 8, arquivado em 20/02/1998, resolveram de comum acordo proceder às alterações contratuais, mediante as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social será em R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada quota, porém ficando com a seguinte composição:

ORDEM	QUOTISTA	QUOTAS.	VL.UNIT.	VL. TOTAL
01	WELTON BARREIROS ALVINO	145.000	1,00	145.000,00
02	JEAN PAULO DE P. BARREIROS	5.00	1,00	5.000,00
–	VALOR GLOBAL	150.000	–	150.000,00

Parágrafo Único – A empresa quando for efetuar a execução de alguma obra no ramo da construção civil, eletricidade, mecânica, deverá contratar os profissionais habilitados, devidamente cadastrado no CREA/CAU, para ser seu responsável técnico.

A vista da modificação ora ajustada, através de Códigos Civil 2002 (Lei n.º 10.406/2002), resolveram de comum acordo consolidar este Contrato Social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL – A sociedade gira sob a denominação social de **LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, com o nome fantasia “**LAINÉ ARQUITETURA E ENGENHARIA**”, com a sede e domicílio na Av. Henrique Galucio n.º 2508-A, Bairro Santa Rita, Município de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68901-255.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019 20:03 SOB N.º 20170082032.
 PROTOCOLO: 170082032 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904404033. NIRE: 16200046288.
 LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Rosenilda Creusa Silva de Sousa
 SECRETÁRIA-GERAL
 MACAPÁ, 20/09/2019
 www.empresafacil.ap.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada quota, porém ficando com a seguinte composição:

ORDEM	QUOTISTA	QUOTAS.	VL.UNIT.	VL. TOTAL
01	WELTON BARREIROS ALVINO	145.000	1,00	145.000,00
02	JEAN PAULO DE P. BARREIROS	5.00	1,00	5.000,00
–	VALOR GLOBAL	150.000	–	150.000,00

Parágrafo Único – Os sócios realizam nesta ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL – O objeto social da empresa é a prestação de serviços, ficando com as seguintes atividades:

- 71.12-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios;
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 42.12-0/00 – construção de obras-de-arte especiais;
- 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e domicílios;
- 42.13-8/00 – Obras e urbanização – Ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras irrigação;
- 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 71.19-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia;
- 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 71.19-7/99 – Atividade técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
- 74.10-2/02 – Decoração de interiores;
- 81.30-3/00 – Atividades paisagísticas;
- 78.10-8/00 – Seleção e agenciamento de mão de obra.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019 20:03 SOB N° 20170082032.
 PROTOCOLO: 170082032 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904404033. NIRE: 16200046288.
 LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Rosenilda Creusa Silva de Sousa
 SECRETÁRIA-GERAL
 MACAPÁ, 20/09/2019
 www.empresafacil.ap.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – INCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DETERMINADO – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo entretanto ser dissolvida por vontade dos sócios, por absoluta igualdade de condições. Em caso de retirada de qualquer sócio, este deverá comunicar aos demais sócios, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – CESSÃO DAS QUOTAS – As quotas da sociedade são indivisíveis não poderão ser cedidas, transferidas ou mesmo alienadas, à terceiros, estranhos a comunhão social, salvo se houver consentimento expresso ou tácito entre as partes, cabendo aos sócios que desejam adquiri-las o direito de preferência.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO – A sociedade será administrada pelos sócios, **Welton Barreiros Alvino e Jean Paulo de Pinho Barreiros** em conjunto ou separadamente e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativas e passivas da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, inclusive passar procuração, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente na prestação de endosso, fianças e avais.

CLÁUSULA OITAVA – BALANÇO ANUAL, LUCROS OU PREJUÍZOS – Cada exercício social, que terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, será levando o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital.

CLÁUSULA NONA- CONSELHO FISCAL – Fica estabelecida que a sociedade não tenha conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA- ABERTURA DE FILIAL – Observando as disposições de legislação aplicável, a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filiais, sucursais, agências e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PRO-LABORE – Pelo exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal a título de PRO-LABORE, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – MORTE OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS – No caso de falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019 20:03 SOB N° 20170082032.
 PROTOCOLO: 170082032 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904404033. NIRE: 16200046288.
 LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Rosenilda Creusa Silva de Sousa
 SECRETÁRIA-GERAL
 MACAPÁ, 20/09/2019
www.empresafacil.ap.gov.br

prosseguira, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levando o balanço geral específico para esse fim. No caso, de interdição de qualquer sócios, a sociedade não se dissolvera, continuando as quotas em nome do interdito, que será representado, por seu curador, sem que se tenha direito a direção da sociedade.


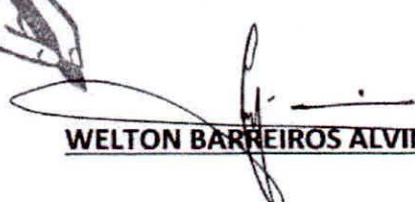
Parágrafo Único – Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.


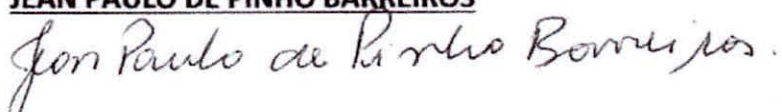
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DESIMPEDIMENTO – Os sócios **Welton Barreiros Alvino** e **Jean Paulo de Pinho Barreiros**, já qualificados, declaram, sob as penas de lei, que não impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, Parágrafo 1º, Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO JURIDICO – Fica eleito o foro da comarca de Macapá-AP, para qualquer ação e dirimir dúvidas, fundadas no presente contrato sociais, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e contratados, lavram este instrumento em 01(uma) via de igual teor, para Registro e Arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amapá.


Macapá – AP, 10 de Setembro de 2019.



WELTON BARREIROS ALVINO


JEAN PAULO DE PINHO BARREIROS


2º Ofício de Notas e Anexos
ARTÓRIO **Drª Maria Cristiane da Silva Passos - Tabelã e Oficial**
Macapá - Amapá R. Santos Dumont, 2723 - Buritinal - Cep: 68.902-880 - Fone: (96) 3242-4000 - Fax: (96) 3242-2491

Reconheço por semelhança a(s) Assinatura(s) de:
WELTON BARREIROS ALVINO+++++
JEAN PAULO DE PINHO BARREIROS+++++
O Cartório não se responsabiliza pelo conteúdo do doc., cuja a/sg assinatura(s) foi(ram) reconhecida(s). (O.S. Nº 001/2019 Correg. Perm. das Serv. Extrajudiciais)
selo digital: 00021008001250021801002 selo digital: 00021008001250021801002
Copainfo: validade do selo em extrajudicial: <http://www.tsp.jus.br/consulta>
O ato foi realizado em verdade e dou fé. Macapá/AP, 10 de setembro de 2019
Responsável: **FLAVIANA JARDIM TRINDADE** Em Teste. da Verdade


MARIANE DA SILVA DUARTE
SECRETARIE(A) AUTORIZADA

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

ARQUITETURA E ENGENHARIA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.374.697/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/1998
NOME EMPRESARIAL LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV HENRIQUE GALUCIO	NÚMERO 2508	COMPLEMENTO LETRA: A;
CEP 68.901-255	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO MACAPA
	UF AP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (96) 3115-1727/ (96) 9115-1326	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/12/2019** às **15:09:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 02.374.697/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:01 do dia 03/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2019.

Código de controle da certidão: **54A2.A4C7.E2DF.1B00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten mark)

(Large handwritten mark)

P.

P.

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.374.697/0001-96

Razão Social: LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Endereço: AV HENRIQUE GALUCIO 2508 A / SANTA RITA / MACAPA / AP / 68901-255

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2019 a 23/01/2020

Certificação Número: 2019122505131744731364

Informação obtida em 26/12/2019 15:22:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.374.697/0001-96

Certidão n°: 185314594/2019

Expedição: 02/10/2019, às 11:50:31

Validade: 29/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.374.697/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av Procópio Rola, 166 - CENTRO
 CNPJ: 05.995.766/0001-77

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: **143199159**
 Nome: **LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** CNPJ: **02.374.697/0001-96**
 Nome Fant.: **LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA** PIS/NIT:
 Endereço: **av Av Henrique Galucio** Nº: **2508**
 Bairro: **SANTA RITA** Complemento: **A** CEP: **68901-255**
 Cidade: **MACAPÁ** Estado: **AP**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **98402919227**
 Endereço: **av Av Henrique Galucio** Nº: **2508**
 Bairro: **SANTA RITA** Complemento:
 Cidade: **MACAPÁ** Estado: **AP** CEP: **68901-255**
 Área: **25.0** Nº Empregados: **0** Região:
 Insc. Estadual: Insc. Municipal: **0471111009371** Horário de Funcionamento: -

DADOS GERAIS

Abertura: **10/06/2015** Processo: **DETRI/PM** Dt. Cancel/Suspen.: **08/08/2019** Processo: **1012/2019**
 Junta Comercial: **162000462808** Data: **10/06/2015** Nº Reg. Pessoa Jurídica: **02374697000196**
 Escritório:
 Telefone Escritório: E-mail Escritório:
 Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **Prestador de Serviço**
 Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: **150.000,00** Tipo de Cadastro: **Sede/Matriz** Emite NFS-e: **Sim**
 Atividade: **Construção de edifícios, Instalação e manutenção elétrica, Locação de mão-de-obra temporária, Construção de obras-de-arte especiais, Limpeza em prédios e em domicílios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Atividades téc**

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
000208047	WELTON BARREIROS ALVINO	01047328224	10/06/2015		SÓCIO ADMINISTRADOR
000204233	JEAN PAULO DE PINHO BARREIROS	50997785268	10/06/2015		SÓCIO ADMINISTRADOR

A JADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
4521701	452170	02 - Licença	Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)	0		
0000002	07.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
4120-4/00	Construção de edifícios
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
7112-0/00	Serviços de engenharia
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7410-2/02	Decoração de interiores
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8130-3/00	Atividades paisagísticas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av Procópio Rola, 166 - CENTRO - MACAPÁ

CNPJ: 05.995.766/0001-77



CERTIDÃO NEGATIVA
DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Data Encerramento	Protocolo de Encerramento	Situação
98402919227	10/06/2015	08/08/2019	1012/2019	01 - Ativo

Razão Social

LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ

02.374.697/0001-96

Nome Fantasia

LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Inscrição Municipal

0471111009371

Logradouro

av Av Henrique Galucio

Número

2508

Complemento

Bairro

SANTA RITA

Cep

68901255

Cidade

MACAPÁ

UF

AP

Atividade

Construção de edifícios, Instalação e manutenção elétrica, Locação de mão-de-obra temporária, Construção de obras-de-arte especiais, Limpeza em prédios e em domicílios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Atividades téc

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 15:32:38 do dia 26/12/2019

Válida até 25/01/2020

Código de Controle da Certidão/Número 842AA14CB42A8C29

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av Procópio Rola, 166 - CENTRO - MACAPÁ

CNPJ: 05.995.766/0001-77



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

143199159

Contribuinte

LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Logradouro

av Av Henrique Galucio

Bairro

SANTA RITA

Cidade

MACAPA

CPF/CNPJ

02.374.697/0001-96

Número

2508

Complemento

A

CEP

68901255

UF

AP

Handwritten mark

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 15:28:19 do dia 26/12/2019

Válida até 25/01/2020

Código de Controle da Certidão/Número BE918940893DF5FC

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark




PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

Cert. n.º : 1250/2019
Nome : LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Endereço : AV. HENRIQUE GALUCIO, Nº 2508.
Bairro : SANTA RITA.
CEP : 68.901-255
Cidade : MACAPÁ – AP.
CNPJ/CPF : 02.374.697/0001-96
Insc. Mun.: 0471111009371

Certificamos que conforme verificação nos assentamentos desta especializada, e consulta ao Sistema Tucujuris do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, Justiça Federal Da Primeira Região, **NÃO CONSTA** Processo de Execução Fiscal movido contra o contribuinte acima identificado, ressalvados, porém a Secretaria Municipal de Finanças, caso se constate futuramente a legalidade de qualquer tributo que se agrave à pessoa ou ao imóvel, o direito de cobrá-lo na forma da legislação em vigor.

Macapá – 26 de novembro de 2019.


TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
Procuradora Geral do Município de Macapá
DECRETO nº 0954/2016
OAB/AP nº 1.067

Esta Certidão é válida por 60 dias

Avenida FAB, 840 – Central – Macapá – Amapá





ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS
E DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Nome/Razão Social:	LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME
Endereço:	HENRIQUE GALUCIO,2508
Bairro:	SANTA RITA
Município:	MACAPA
CEP:	68901-255
Complemento:	A
Inscr. Estadual:	03.020093-8
CNPJ/CPF:	02.374.697/0001-96
Situação Cadastral:	ATIVO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado do Amapá cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e/ou inscrições em Dívida Ativa do Estado junto à Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da SEFAZ e da PGE registrados no Sistema de Administração Tributária Estadual - SATE.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, devendo ser confirmada através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.ap.gov.br.

Esta Certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

Emitida à 10:14:04 do dia 22/11/2019.

Código de controle da certidão: EDF3.FD62.933F.3817.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

ARQUITETURA E ENGENHARIA





JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMARCA DE MACAPÁ

AV. FAB, S/N - CEP 68 900-000

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 02.374.697/0001-96

Não constam processos no 1º e 2º grau na Justiça Estadual.

MACAPÁ - AP, 10:04, 22/11/2019.

Valor : R\$ 19,69
Validade : 90 (NOVENTA) DIAS
Provimento Nº 175/2009 -CGJ



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA		1ª VIA - JUNTA COMERCIAL	
Protocolo Junta 190019743 	NIRE 16200046288	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Empresa Fácil APE1900017056

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ.

NOME: LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO			
CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANÇO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA | Telefone de contato: (96) 99176-2708 | Email: diehans.aquino@gmail.com
Local: Macapá - AP | Data: 22/02/2019

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: 25 FEV 2019 / _____	Local: Macapá, AP	Carimbo e Assinatura:
-------------------------------------	----------------------	---------------------------

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 13:22 SOB Nº 20190019743.
PROTOCOLO: 190019743 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900876925. NIRE: 16200046288.
LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA



Zuneide Ferreira Gomes
SECRETÁRIA-GERAL
MACAPÁ, 25/02/2019
www.empresafacil.ap.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL


Valores expressos em Reais (R\$)

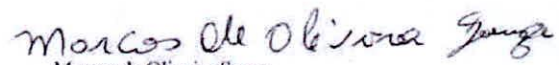
ATIVO	508.030,66	PASSIVO	508.030,66
CIRCULANTE	200.921,35	CIRCULANTE	69.543,32
DISPONÍVEL	26.123,35	FORNECEDORES	2.885,00
CAIXA	8.180,79	FORNECEDORES NACIONAIS	2.885,00
BANCO CONTA CORRENTE	7.942,56	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.069,32
OUTROS CRÉDITOS	24.500,00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	21.069,32
CHEQUES EM COBRANCA	24.500,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁR	51.679,68
ESTOQUES	50.298,00	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	51.679,68
ESTOQUES DIVERSOS	50.298,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.800,00
NÃO CIRCULANTE	307.109,31	CONTAS A PAGAR	1.800,00
IMOBILIZADO	307.109,31	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	61.674,78
BENS EM OPERAÇÃO	80.000,00	CAPITAL SOCIAL	50.000,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	219.109,33	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00
(-) DEPREC./AMORT./EXAUST. ACUMULADA	7.999,98	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.000,00
		LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.000,00
		PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	1.674,78

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 039, do Livro Diário nº004, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - JUCAP sob nº 19/000064-3, em 22/02/2019.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela Empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Macapá (AP), 31/12/2018


Welton Barreiros Alvino
Sócio
CPF: 010.473.282-24


Marcos de Oliveira Souza
CRC: 1-AP-001611/O-8 - Contador
CPF: 644.526.462-04

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 13:22 SOB Nº 20190019743.
PROTOCOLO: 190019743 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900876925. NIRE: 16200046288.
LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA



Zuneide Ferreira Gomes
SECRETÁRIA-GERAL
MACAPÁ, 25/02/2019
www.empresafacil.ap.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

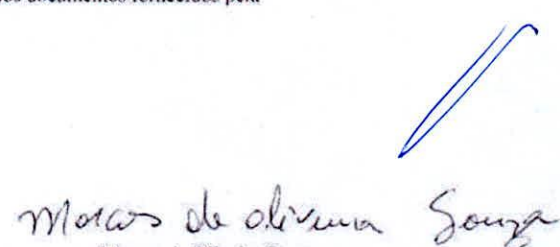
ATIVO	508.030,66	PASSIVO	508.030,66
CIRCULANTE	200.921,35	CIRCULANTE	69.543,32
DISPONÍVEL	126.123,35	FORNECEDORES	2.885,00
CAIXA	8.180,79	FORNECEDORES NACIONAIS	2.885,00
Caixa	8.180,79	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.069,32
BANCOS CONTA CORRENTE	7.942,56	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	21.069,32
Banco do Brasil S/A Conta 40.607-4 Ag. 4544-6	7.942,56	Simples a Recolher	21.069,32
OUTROS CRÉDITOS	24.500,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	51.679,68
CHEQUES EM COBRANCA	24.500,00	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	51.679,68
Cheques a Sacar	24.500,00	Salários e Ordenados a Pagar	51.679,68
ESTOQUES	50.298,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.800,00
ESTOQUES DIVERSOS	50.298,00	CONTAS A PAGAR	1.800,00
Serviços em Andamento	50.298,00	Honorários Contábeis a Pagar	1.800,00
NÃO CIRCULANTE	307.109,31	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	61.674,78
IMOBILIZADO	307.109,31	CAPITAL SOCIAL	50.000,00
BENS EM OPERAÇÃO	80.000,00	Welton Barreiros Alvino	45.000,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	65.000,00	Jean Paulo de Pinho Barreiros	5.000,00
Móveis e Utensílios	15.000,00	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.000,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	219.109,33	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.000,00
Bens em Comodato	219.109,33	Lucros Acumulados	1.674,78
(-) DEPREC./AMORT./EXAUST. ACUMULADA	7.999,98	PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	1.674,78
(-) Deprec. Obras Cívicas	7.999,98	Lucros do Exercício	1.674,78

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 039, do Livro Diário nº004, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - JUCAP sob nº 19/000064-3, em 22/02/2019.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela Empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Macapá (AP), 31/12/2018


Welton Barreiros Alvino
Sócio
CPF: 010.473.282-24


Marcos de Oliveira Souza
CRC: 1-AP-00161 U/O-8 - Contador
CPF: 644.526.462-04

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 13:22 SOB Nº 20190019743.
PROTOCOLO: 190019743 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900876925. NIRE: 16200046288.
LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA


JUCAP
JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ

Zuneide Ferreira Gomes
SECRETÁRIA-GERAL
MACAPÁ, 25/02/2019
www.empresafacil.ap.gov.br

LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 02.374.697/0001-96

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO


Valores expressos em Reais (R\$)


RECEITA OPERACIONAL BRUTA	262.184,63
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	262.184,63
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	262.184,63
(=) LUCRO BRUTO	262.184,63
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(150.587,97)
DE VENDAS	(2.350,00)
DESPESAS COM PESSOAL	(2.350,00)
ADMINISTRATIVAS	(146.158,05)
DESPESAS COM PESSOAL	(145.996,52)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(161,53)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.032,82)
DESPESAS GERAIS	(1.032,82)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.047,10)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(1.047,10)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	111.596,66
RESULTADO ANTES DA CS E IR	111.596,66
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	111.596,66




Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 039, do Livro Diário nº004, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - JUCAP sob nº 19/000064-3, em 22/02/2019.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela Empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Macapá (AP), 31/12/2018


 Welton Barreiros Alvino
 Sócio
 CPF: 010.473.282-24


 Marcos de Oliveira Souza
 CRC: 1-AP-001611/O-8 - Contador
 CPF: 644.526.462-04




 CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 13:22 SOB Nº 20190019743.
 PROTOCOLO: 190019743 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900876925. NIRE: 16200046288.
 LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

JUCAP
 JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ

Zuneide Ferreira Gomes
 SECRETÁRIA-GERAL
 MACAPÁ, 25/02/2019
 www.empresafacil.ap.gov.br

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (RS)

Liquidez Imediata

$$\frac{126.123,35}{69.543,32} = \text{R\$ } 1,60$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ 1,60 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{200.921,35}{69.543,32} = \text{R\$ } 3,23$$

Conclue-se que a empresa dispõe de R\$ 3,23 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{150.623,35}{69.543,32} = \text{R\$ } 2,41$$

Conclue-se que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 2,41 para cada R\$ 1,00 de dívidas. Podemos observar a importância do estoque em relação ao ativo circulante da empresa.

Liquidez Geral

$$\frac{200.921,35}{69.543,32} = \text{R\$ } 3,23$$

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 3,23 para saldar cda R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 13:22 SOB Nº 20190019743.
PROTOCOLO: 190019743 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900876925. NIRE: 16200046288.
LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Zuneide Ferreira Gomes
SECRETÁRIA-GERAL
MACAPÁ, 25/02/2019
www.empresafacil.ap.gov.br

CNPJ: 02.374.697/0001-96

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Rentabilidade do Ativo

$$\frac{262.184,63}{69.543,32} \times 100 = 57,87\%$$

Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 57,87% de lucro.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{111.596,66}{69.543,32} \times 100 = 25,03\%$$

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 25,03% de lucro.

Composição do Endividamento

$$\frac{200.921,35}{69.543,32} \times 100 = 67,68\%$$

A empresa tem 67,68% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

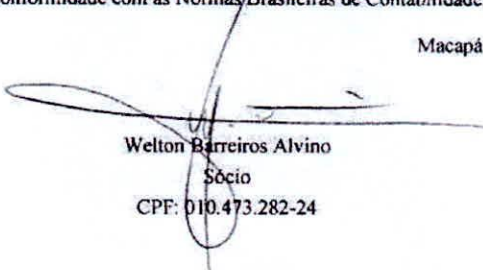
Liquidez Imediata

$$\frac{126.123,35}{69.543,32} = \text{R\$ } 1,60$$

A empresa dispõe de R\$ 1,60 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela Empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Macapá (AP), 31/12/2018


 Welton Barreiros Alvino
 Sócio
 CPF: 010.473.282-24


 Marcos de Oliveira Souza
 CRC: 1-AP-001611/O-8 - Contador
 CPF: 644.526.462-04



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 13:22 SOB Nº 20190019743.
 PROTOCOLO: 190019743 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900876925. NIRE: 16200046288.
 LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Zuneide Ferreira Gomes
 SECRETÁRIA-GERAL
 MACAPÁ, 25/02/2019
 www.empresafacil.ap.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

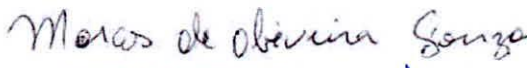
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017
1) RECEITAS (Soma dos Itens de 1.1. a 1.3)	262.184,63	230.551,03
1.1 - Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	262.184,63	230.551,03
1.2 - Outras Receitas	0,00	0,00
1.3 - Receitas Relativas à Construção de Ativos Próprios	0,00	0,00
1.4 - Provisões Para Devedores Duvidosos	0,00	0,00
2) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (de 2.1 a 2.4)	0,00	14.601,78
2.1 - Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços Vendidos	0,00	0,00
2.2 - Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	0,00	14.601,78
2.3 - Perdas / Recuperação de Valores Ativos	0,00	0,00
2.4 - Outras	0,00	0,00
3) VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	0,00	0,00
4) RETENÇÕES	0,00	0,00
4.1 - Depreciações, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
5) VALOR ADICIONADO LÍQ. PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	1.032,82	1.204,64
6) VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	1.032,82	1.204,64
6.1 - Resultado da Equivalência Salarial	0,00	0,00
6.2 - Receitas Financeiras	1.032,82	1.204,64
6.3 - Outras	0,00	0,00
7) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	146.158,05	23.221,91
8) DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	146.158,05	23.221,91
8.1 - Pessoal	20.715,41	0,00
8.1.1 - Remuneração Direta	0,00	5.500,00
8.1.2 - Benefícios	2.350,00	2.275,00
8.1.3 - F.G.T.S	0,00	0,00
8.2 - Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00
8.2.1 - Federais	1.047,10	15.446,91
8.2.2 - Estaduais	0,00	0,00
8.2.3 - Municipais	0,00	0,00
8.3 - Remunerações de Capitais de Terceiros	0,00	0,00
8.3.1 - Juros	0,00	0,00
8.3.2 - Aluguéis	0,00	0,00
8.3.3 - Outras	0,00	0,00
8.4 - Remunerações de Capitais Próprios	0,00	0,00
8.4.1 - Juros sobre o capital próprio	0,00	0,00
8.4.2 - Dividendos	0,00	0,00
8.4.3 - Lucros Retidos / Prejuízos do Exercício	0,00	0,00
8.4.4 - Participação dos Não-Controladores nos Lucros Retidos	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	111.596,66	191.522,70

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela Empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Macapá (AP), 31/12/2018


 Welton Barreiros Alvino
 Sócio
 CPF: 010.473.282-24


 Marcos de Oliveira Souza
 CRC: 1-AP-001611/O-8 - Contador
 CPF: 644.526.462-04



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 13:22 SOB Nº 20190019743.
 PROTOCOLO: 190019743 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900876925. NIRE: 16200046288.
 LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Zuneide Ferreira Gomes
 SECRETÁRIA-GERAL
 MACAPÁ, 25/02/2019
 www.empresafacil.ap.gov.br

LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 02.374.697.0001-96
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, em 31.12.2018

DESCRIÇÃO	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros/Prejuiz os acumulados	Total Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais em 31.12.2017	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Movimentação do Período			0,00	0,00	0,00
Superávit / Deficit do Período	0,00	1.674,78	0,00	10.000,00	11.674,78
Ajustes de Avaliação Patrimonial			0,00	0,00	0,00
Recursos de Superávit com Restrição			0,00	0,00	0,00
Transferência de Superávit com Restrição			0,00		0,00
Saldos Finais em 31.12.2017	50.000,00			0,00	61.674,78

Fonte: ITG 2002(R1)

Macapá (AP), 31 de dezembro de 2018.

LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
WELTON BARREIROS ALVINO
SOCIO
CPF(MF) 010.473.282-24

Marcos de Oliveira Souza
MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA
CRC-AP 001611/O-8 - Contador
CPF(MF) 644.526.462-04

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

ine
ARQUITETURA E ENGENHARIA





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000544512



Início do Contrato: 25/04/2018

Número do RRT: 8994471

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 544512/2019

Expedida em 21/11/2019, Macapá/AP, CAU/AP

Chave de Impressão: 11ZBB7



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 02.374.697/0001-96 estabelecida à Av. Henrique Galúcio, nº 2508-A, Santa Rita, CEP: 68901-255, Macapá-AP, na categoria de prestadora de serviços de uma Edificação Comercial RIO PLAZA SHOPPING, objeto deste documento, prestou serviços para esta empresa RIO PLAZA SHOPPING LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ: 26.705.245/0001-08, na condição de **cliente usuária** dos serviços especificados abaixo, no período de 09/11/2015 a 09/01/2018:

ESTUDOS E PROJETOS:

Levantamento arquitetônico - Quantidade: 3.030,85: m²
Projeto arquitetônico de reforma - Quantidade: 4.665,39 m²
Projeto de arquitetura de interiores - Quantidade: 4.665,39 m²
Projeto de instalações hidrossanitárias prediais - Quantidade: 4.665,39 m²
Projeto de instalações prediais de águas pluviais - Quantidade: 4.665,39 m²
Memorial descritivo - Quantidade: 4.665,39 m²

EXECUÇÃO DA REFORMA E ADAPTAÇÃO

Execução de reforma de edificação - Quantidade: 4.665,39 m²
Execução de estruturas mistas - Quantidade: 4.665,39 m²
Execução de instalações de luminotecnica - Quantidade: 4.665,39 m²
Execução de instalações de sonorização - Quantidade: 4.665,39 m²
Execução de obra de interiores - Quantidade: 4.665,39 m²

N.º CONTRATO: 00005/2016 DE 23/09/2016

RRT de Projeto: N° 0000005201503

RRT de Execução: N° 0000005201659

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo VALOR GLOBAL (R\$): R\$: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).



Com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Macapá, 20 de Janeiro de 2018.



ROSIRIS MANOEL GIANINI MOREIRA DE FARIAS

CPF: 223.224.852-68

SÓCIO ADMINISTRADOR

ARTÓRIO
Dr. Maria Cristiane da Silva Passos - Tabafá e Oficial
 Macapá - Amapá
 R. Santos Dumont, 2723 - Buritizal - Cep: 68.902-980 - Fone: (96) 3243-6000 - Fax: (96) 3243-2491

2º Ofício de Notas e Anexos

Reconheço por semelhança a(s) Assinatura(s) de:
ROSIRIS MANOEL GIANINI MOREIRA DE FARIAS
 ++++++
 ++++++

O Cartório não se responsabiliza pelo conteúdo do documento, cuja(s) assinatura(s) foi(ram) reconhecida(s). (Ordem de Serviço No 001/2018)
 Corregedoria Permanente das Serventias extrajudiciais.

O referido é verdade e dou Fé. Macapá/AP, 20 de agosto de 2018
 Responsável: **BRENDA SANTOS DE LIMA** Em Teste. da Verdade

Estreito Autorizada

GATO & GUEDES LTDA
CNPJ: 11.935.484/0001-87
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 02.374.697/0001-96 estabelecida à Av. Henrique Galúcio, nº 2508-A, Santa Rita, CEP: 68901-255, Macapá-AP, na categoria de prestadora de serviços de uma Edificação Comercial (VINTAGE BOTEQUIM), objeto desta licitação, prestou serviços para esta empresa GATO & GUEDES LTDA, inscrita sob o CNPJ: 11.935.484/0001-87, na condição de **cliente usuária** dos serviços especificados abaixo, no período de 09/11/2015 a 09/01/2016:

SERVIÇOS: PROJETO E EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL.

ÁREA DA EDIFICAÇÃO: 232M².

ESTUDOS E PROJETOS:

Estudo preliminar - Quantidade: 232,00 m²
Projeto arquitetônico - Quantidade: 232,00 m²
Projeto elétrico, projeto hidrosanitário - Quantidade: 232,00 m²
Projeto de segurança patrimonial - Quantidade: 232,00 m²
Projeto de comunicação de dados e voz - Quantidade: 232,00 m²
Projeto de combate a incêndio e projeto de interiores - Quantidade: 232,00 m²

EXECUÇÃO DA REFORMA E ADAPTAÇÃO:

Execução de reforma de edificação - Quantidade: 232,00 m²
Execução de reforma de interiores - Quantidade: 232,00 m²
Execução de comunicação visual para edificações - Quantidade: 232,00 m²
Execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios - Quantidade: 232,00 m²
Execução de instalações hidrossanitárias prediais - Quantidade: 232,00 m²
Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio - Quantidade: 232,00 m²
Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão - Quantidade: 232,00 m²
Execução de instalações telefônicas prediais - Quantidade: 232,00 m²

N. ° CONTRATO: 000010 DE 06/11/2015

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo VALOR GLOBAL (R\$): R\$: 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

GATO & GUEDES LTDA

CNPJ: 11.935.484/0001-87

Com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Macapá, 19 de Abril de 2016.



EUGÊNIO LUÍS DA SILVA GATO

CPF: 379.331.912-15

SÓCIO ADMINISTRADOR

 **ARTÓRIO**
Cristiane Passos
Macapá - Amapá

2º Ofício de Notas e Anexos
Dr. Maria Cristiane da Silva Passos - Tabelião e Oficial
R. Santos Dumont, 2723 - Buritizal - Cep: 68.902-890 - Fone: (96) 3242.4060 - Fax: (96) 3242.2491

Reconheço por semelhança a(s) Assinatura(s) de:
EUGENIO LUIS DA SILVA GATO+++++
+++++
+++++
+++++

O Cartório não se responsabiliza pelo conteúdo do documento, cuja(s) assinatura(s) foi(ram) reconhecida(s). (Códex de Serviço nº 1061/2013)
Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais.

O referido é verdade e dou fé. Macapá/AP, 29 de agosto de 2018
Responsável: **BRENDA SANTOS DE LIMA** Em Teste. da Verdade

Handwritten signature of Brenda Santos de Lima in blue ink.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 02.374.697/0001-96 estabelecida à Av. Henrique Galúcio, nº 2508-A, Santa Rita, CEP: 68901-255, Macapá-AP, na categoria de prestadora de serviços de uma Edificação Comercial **ECOPOSTO LUBRIFICANTES - SANTA RITA**, objeto deste documento, prestou serviços para esta empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS JARDINS EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 02.374.697/0001-96, na condição de **cliente usuária** dos serviços especificados abaixo.

EXECUÇÃO DA REFORMA E ADAPTAÇÃO

RRT de Execução: Nº 0000008518922

Contrato: 00007/2016 Valor Contrato/Honorários: R\$ 38.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 15/07/2019 Data de Início: 24/07/2019 Previsão de término: 15/08/2019

Grupo de Atividade: 2 - EXECUÇÃO Subgrupo de Atividade: 2.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES Atividade: 2.1.2 - Execução de reforma de edificação

Quantidade: 608,55 Unidade: m²


Grupo de Atividade: 2 - EXECUÇÃO Subgrupo de Atividade: 2.2 - SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS Atividade: 2.2.5 - Execução de estruturas mistas

Quantidade: 608,55 Unidade: m²

Grupo de Atividade: 2 - EXECUÇÃO Subgrupo de Atividade: 2.4 - ARQUITETURA DE INTERIORES Atividade: 2.4.3 - Execução de mobiliário Quantidade: 608,55 Unidade: m²

Grupo de Atividade: 2 - EXECUÇÃO Subgrupo de Atividade: 2.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA Atividade: 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais Quantidade: 608,55 Unidade: m²

Grupo de Atividade: 2 - EXECUÇÃO Subgrupo de Atividade: 2.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA Atividade: 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio Quantidade: 608,55 Unidade: m²


ECOPOSTO JARDINS MATRIZ
Rua Vereador Julio Pereira, nº 1430
Jardim Felicidade I- Macapá (Ap)






POSTO DE COMBUSTÍVEIS JARDINS EIRELI -EPP.
Rua Vereador Julio Pereira, nº 1430
Bairro Jardim Felicidade I, Macapá/AP
Tel: 3251-3333
www.ecopostojardins.com.br

QUANTITATIVO DE EXECUÇÃO

DEMOLIÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA

Demolição de Alvenaria (sinap 97622)	M ²	25,00	
Desmonte da Escada	M ²	3,00	①
Retirada de Esquadrias (1,20x1,20)	Und ²	2,00	
Retirada de Louças	Und ²	2,00	
Corte de Ferragem	Und	1,00	
Demolição do piso de concreto	M ²	6,37	
Escavação de Terra	M ³	31,66	
Retirada de Portões	Und	2,00	f

REVESTIMENTOS

Pintura com aplicação de massa corrida acrílica e tinta semi-brilho	M ²	340,24	
Revestimento Horizontal Cerâmico 0.30x0.50	M ²	15,06	

PISO

Piso Granilite	M ²	338,82	
Revestimento Cerâmico 0.60X0.60	M ²	77,21	
Revestimento Porcelanato 0.60X0.60	M ²	95,00	

FORRO

Instalação de forro de gesso	M ²	190,00	
------------------------------	----------------	--------	--

ECOPOSTO JARDINS MATRIZ
Rua Vereador Julio Pereira, nº 1430
Jardim Felicidade I - Macapá (Ap)


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000518452

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 18/01/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional WELTON BARREIROS ALVINO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: WELTON BARREIROS ALVINO **CPF:** 010.473.282-24
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A114692-0
Data de obtenção de Títulos: 15/01/2014
Data de Registro nacional profissional: 20/01/2014
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
 - Arquiteto e Urbanista
País de Diplomação: Brasil
Cursos anotados no SICCAU:
 - Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 518452/2019
 Expedida em 22/07/2019, Macapá/AP, CAU/AP
 Chave de Impressão: 512C41


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 000000544510

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 19/05/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional JOÃO WILTON RIBEIRO ALVINO JÚNIOR encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: JOÃO WILTON RIBEIRO ALVINO JÚNIOR **CPF:** 001.718.052-08
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A98175-3
Data de obtenção de Títulos: 29/05/2014
Data de Registro nacional profissional: 23/06/2014
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 544510/2019
 Expedida em 21/11/2019, Macapá/AP, CAU/AP
 Chave de Impressão: ZC87ZW



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AP

Nº 434699/2019
 Emissão: 21/11/2019
 Validade: 19/02/2020
 Chave: cydzc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AP.

Interessado(a)

Profissional: JOÃO WILTON RIBEIRO ALVINO
 Registro: 1806112590
 CPF: 097.595.814-34
 Endereço: AVENIDA HENRIQUE GALUCIO, 2508, casa, SANTA RITA, Macapá, AP, 68900170
 Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 08/11/1993
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 272

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETO 'PORTOS'.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP
 Data de Formação: 12/08/1981

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0000000614
 CNPJ: 02.374.697/0001-96
 Data Início: 20/03/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP
 Registro: 0000000508
 CNPJ: 00.394.577/0001-25
 Data Início: 10/07/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000462399**


20180000462399

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: WELTON BARREIROS ALVINO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 15/01/2014

Registro Nacional: 00A1146920

Data de Registro: 20/01/2014

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 4584163

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 25/04/2016

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL, COM ÁREA DE 232M². SERVIÇOS REALIZADOS: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA, DEMOLIÇÃO E ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, REVISÃO E ADAPTAÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E VOZ, INSTALAÇÃO CFTV, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TV A CABO, REVISÃO E ADAPTAÇÃO HIDROSSANITÁRIA, RELOCAÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COLOCAÇÃO DE COBERTURA EXTERNA, MODULAÇÃO DE MOVÉIS, INSTALAÇÕES DE ESQUADRIAS, PINTURA INTERNA E EXTERNA, INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS, ASSENTAMENTO DE PEDRAS DE MÁRMORE, INSTALAÇÃO DE QUADROS E ADORNOS DECORATIVOS E INSTALAÇÃO DE FACHADA COMERCIAL.

 Empresa contratada: LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 02.374.697/0001-96

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: GATO E GUEDES LTDA
 CPF/CNPJ: 11935484000187

AVENIDA MACHADO DE ASSIS

Nº 333

Complemento:

Cidade: MACAPÁ

Bairro: CENTRAL

UF: AP

CEP: 68900066

Contrato: 000010

Celebrado em: 06/11/2015

Valor do Contrato: R\$ 25.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 09/11/2015

Data de término da atividade: 2018-08-29

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 232.00 m² - metro quadrado; 2.4.2 - Execução de reforma de interiores , 232.00 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 232.00 m² - metro quadrado; 2.5.10 - Execução de comunicação visual para edificações , 232.00 m² - metro quadrado; 2.5.11 - Execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 232.00 m² - metro quadrado; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 232.00 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 232.00 m² - metro quadrado; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 232.00 m² - metro quadrado; 2.5.9 - Execução de instalações prediais de TV , 232.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA MACHADO DE ASSIS

Nº 333

Complemento:

Cidade: MACAPÁ

Bairro: CENTRAL

UF: AP

CEP: 68900066



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000462399



20180000462399

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 462399/2018

Expedida em 09/08/2019 12:08:00, Macapá/AP, CAU/AP

Chave de Impressão: BA80792A0Z386A7Y5Z9C

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 02.374.697/0001-96 estabelecida à Av. Henrique Galúcio, nº 2508-A, Santa Rita, CEP: 68901-255, Macapá-AP, na categoria de prestadora de serviços de uma Edificação Comercial (VINTAGE BOTEQUIM), objeto desta licitação, prestou serviços para esta empresa GATO & GUEDES LTDA, inscrita sob o CNPJ: 11.935.484/0001-87, na condição de cliente usuária dos serviços especificados abaixo, no período de 09/11/2015 a 09/01/2016.

SERVIÇOS: PROJETO E EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL.

ÁREA DA EDIFICAÇÃO: 232M².

ESTUDOS E PROJETOS: ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO HIDROSANITÁRIO, PROJETO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, PROJETO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E VOZ, PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PROJETO DE INTERIORES.

EXECUÇÃO DA REFORMA E ADAPTAÇÃO: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA, DEMOLIÇÃO E ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, REVISÃO E ADAPTAÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E VOZ, INSTALAÇÃO CFTV, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TV A CABO, REVISÃO E ADAPTAÇÃO HIDROSSANITÁRIA, RELOCAÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COLOCAÇÃO DE COBERTURA EXTERNA, MODULAÇÃO DE MOVÉIS, INSTALAÇÕES DE ESQUADRIAS, PINTURA INTERNA E EXTERNA, INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS, ASSENTAMENTO DE PEDRAS DE MÁRMORE, INSTALAÇÃO DE QUADROS E ADORNOS DECORATIVOS E INSTALAÇÃO DE FACHADA COMERCIAL.

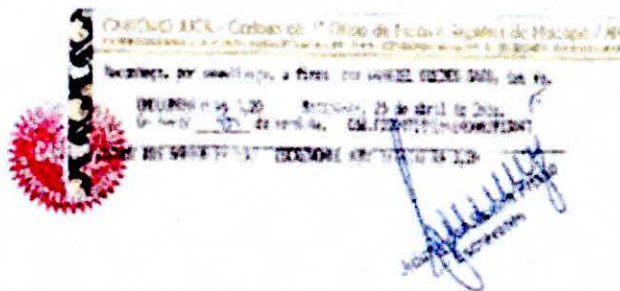
N.º CONTRATO: 000010 DE 06/11/2015

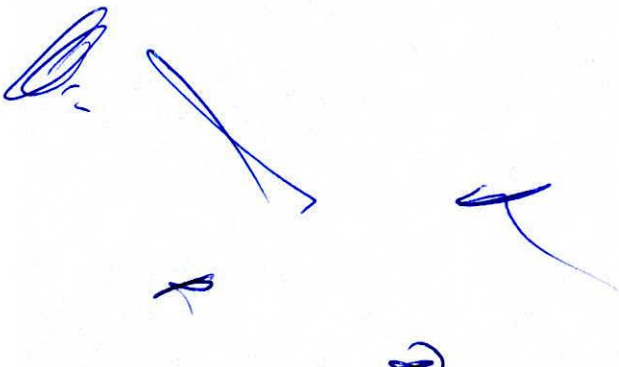
Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo VALOR GLOBAL (R\$): R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Macapá, 19 de Abril de 2016.


GABRIEL GUEDES GATO
CPF: 033.680.772-00
SÓCIO ADMINISTRADOR









Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000462592



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Data de obtenção de Títulos: 15/01/2014
 Registro Nacional: 00A1146920
 Data de Registro nacional profissional: 20/01/2014

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 5201659 Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO Registrado em: 10/11/2016
 Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição: Execução de uma Reforma e Ampliação de edificação comercial com 4.665,39M².
 Empresa contratada: LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 02.374.697/0001-96

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Importadora e Exportadora 246 Ltda
 CPF/CNPJ: 00563786000155
 RUA INDEPENDÊNCIA Nº 198
 Complemento:
 Cidade: MACAPÁ Bairro: CENTRAL UF: AP CEP: 68900090
 Contrato: 00007/2016
 Celebrado em: 21/10/2016
 Valor do Contrato: R\$ 56.320,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
 Data de Início: 21/10/2016 Data de término da atividade: 28/08/2018

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 4665.39 m² - metro quadrado; 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 4665.39 m² - metro quadrado; 2.3.5 - Execução de instalações de ventilação, exaustão e climatização , 4665.39 m² - metro quadrado; 2.3.4 - Execução de instalações de sonorização , 4665.39 m² - metro quadrado; 2.3.2 - Execução de instalações de luminotecnica , 4665.39 m² - metro quadrado; 2.4.1 - Execução de obra de interiores , 4665.39 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 4665.39 m² - metro quadrado; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 4665.39 m² - metro quadrado; 2.5.3 - Execução de instalações prediais de gás canalizado , 4665.39 m² - metro quadrado; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 4665.39 m² - metro quadrado; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 4665.39 m² - metro quadrado; 2.5.9 - Execução de instalações prediais de TV , 4665.39 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA CÂNDIDO MENDES Nº 1025
 Complemento: Bairro: CENTRAL
 Cidade: MACAPÁ UF: AP CEP: 68900100
 Coordenadas Geográficas: 0.036432664000415116 -51.050695303999646

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000462592

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº AP
04/09/2018, 11:09
Chave de Impressão: Macapá/AP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 02.374.697/0001-96 estabelecida à Av. Henrique Galúcio, nº 2508-A, Santa Rita, CEP: 68901-255, Macapá-AP, na categoria de prestadora de serviços de uma Edificação Comercial RIO PLAZA SHOPPING, objeto deste documento, prestou serviços para esta empresa RIO PLAZA SHOPPING LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ: 26.705.245/0001-08, na condição de **cliente usuária** dos serviços especificados abaixo, no período de 09/11/2015 a 09/01/2018:

ESTUDOS E PROJETOS:

- Levantamento arquitetônico - Quantidade: 3.030,85: m²
- Projeto arquitetônico de reforma - Quantidade: 4.665,39 m²
- Projeto de arquitetura de interiores - Quantidade: 4.665,39 m²
- Projeto de instalações hidrossanitárias prediais - Quantidade: 4.665,39 m²
- Projeto de instalações prediais de águas pluviais - Quantidade: 4.665,39 m²
- Memorial descritivo - Quantidade: 4.665,39 m²

EXECUÇÃO DA REFORMA E ADAPTAÇÃO

- Execução de reforma de edificação - Quantidade: 4.665,39 m²
- Execução de estruturas mistas - Quantidade: 4.665,39 m²
- Execução de instalações de luminotecnica - Quantidade: 4.665,39 m²
- Execução de instalações de sonorização - Quantidade: 4.665,39 m²
- Execução de obra de interiores - Quantidade: 4.665,39 m²

N.º CONTRATO: 00005/2016 DE 23/09/2016

RRT de Projeto: N° 0000005201503

RRT de Execução: N° 0000005201659

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo VALOR GLOBAL (R\$): R\$: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).





Com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Macapá, 20 de Janeiro de 2018.

(Handwritten signature in red ink)

ROSIRIS MANOEL GIANINI MOREIRA DE FARIAS

CPF: 223.224.852-68

SÓCIO ADMINISTRADOR

ARTÓRIO
Christiane Passos
 Macapá - Amapá

2º Ofício de Notas e Anexos
 Drª Maria Cristiane da Silva Passos - Tabelião e Oficial
 R. Santos Dumont, 2721 - Buzinaí - Cep: 68.903-890 - Fone: (96) 3243-0000 - Fax: (96) 3243-2491

Reconheço por semelhança a(s) Assinatura(s) de:
ROSIRIS MANOEL GIANINI MOREIRA DE FARIAS

O Cartório não se responsabiliza pelo conteúdo do documento, cuja(s) assinatura(s) foi(ram) reconhecida(s). (Ordem de Serviço No 001/2018) Corregedoria Permanente das Serventias extrajudiciais.

O referido é verdade e dou Fé. Macapá/AP, 20 de agosto de 2018
 Responsável: **BRENDA SARTOG DE LIMA** Escrevente Autorizada





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 02.374.697/0001-96 estabelecida à Av. Henrique Galúcio, nº 2508-A, Santa Rita, CEP: 68901-255, Macapá-AP, na categoria de prestadora de serviços de uma Edificação Comercial RIO PLAZA SHOPPING, objeto deste documento, prestou serviços para esta empresa Importadora e Exportadora 246 Ltda, inscrita sob o CNPJ: 00.563.786/0001-55, na condição de **cliente usuária** dos serviços especificados abaixo.

ESTUDOS E PROJETOS:

RRT de Projeto: Nº 0000005201503

Contrato: 05/2016 Valor Contrato/Honorários: R\$ 18.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 23/09/2016 Data de Início: 23/09/2016 Previsão de término: 02/11/2016

Levantamento arquitetônico - Quantidade: 3.030,85: m²

Projeto arquitetônico de reforma - Quantidade: 4.665,39 m²

Projeto de arquitetura de interiores - Quantidade: 4.665,39 m²

Projeto de instalações hidrossanitárias prediais - Quantidade: 4.665,39 m²

Projeto de instalações prediais de águas pluviais - Quantidade: 4.665,39 m²

Memorial descritivo - Quantidade: 4.665,39 m²

EXECUÇÃO DA REFORMA E ADAPTAÇÃO

RRT de Execução: Nº 0000005201659

Contrato: 00007/2016 Valor Contrato/Honorários: R\$ 56.320,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 21/10/2016 Data de Início: 21/10/2016 Previsão de término: 01/07/2017

Execução de reforma de edificação - Quantidade: 4.665,39 m²

Execução de estruturas mistas - Quantidade: 4.665,39 m²

Execução de instalações de luminotecnica - Quantidade: 4.665,39 m²

Execução de instalações de sonorização - Quantidade: 4.665,39 m²

Execução de obra de interiores - Quantidade: 4.665,39 m²

(96) 3217-0246 | (96) 98128-4810
R. Cândido Mendes, 1025, Centro - Macapá - AP | Cep: 68900-100
/rioplazashopping @rioplazashopping
www.rioplazashopping.com
rioplazashopping@gmail.com





Com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Macapá, 03 de Setembro de 2018.


ROSIRIS MANOEL GIANINI MOREIRA DE FARIAS

CPF: 223.224.852-68

SÓCIO ADMINISTRADOR

ARTÓRIO
Cristiane Passos
Notas e Anexos

2º Ofício de Notas e Anexos
Drª Maria Cristiane da Silva Passos - Tabelada e Oficial
R. Santos Dumont, 2723 - Barreira - Cep: 68.902-980 - Fone: (96) 3242.4000 - Fax: (96) 3242.2493

Recebi em nome do(a) declarante(s) de:
ROSIRIS MANOEL GIANINI MOREIRA DE FARIAS

O Cartório não se responsabiliza pelo conteúdo do documento, cartório, tabelado, tabelada, tabelados, tabeladas, tabelado(s), tabelada(s), tabelados(s), tabeladas(s), tabelado(s) e tabelada(s) reconhecido(s). (Ordem de Serviço nº 04/09/2018)
Responsável Permanente das serventias extrajudiciais.

O referido(a) cidade e do(a) Pá. Macapá, AP, 03 de setembro de 2018.
Responsável: **CRISTIANE SILVA NASCIMENTO** Escrevente Autorizada




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000551265


20190000551265

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: WELTON BARREIROS ALVINO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 15/01/2014

Registro Nacional: 00A1146920

Data de Registro: 20/01/2014

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9117037

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 24/12/2019

Forma de Registro: RETIFICADOR à 8518922

Participação Técnica: INDIVIDUAL

 Descrição: Reforma de um galpão comercial de 608,55M², onde foram realizados os serviços: Demolição e Movimento de Terra; Revestimentos; Piso; Forro; Cobertura.

Empresa contratada: LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 02.374.697/0001-96

DADOS DO CONTRATO

Contratante: POSTO DE COMBUSTIVEIS JARDINS EIRELI

CPF/CNPJ: 10522077000185

PASSAGEM JASMIM

Nº 1430

Complemento:

Cidade: MACAPÁ

Bairro: CIDADE NOVA

UF: AP

CEP: 68905160

Contrato:

Celebrado em: 15/07/2019

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 24/07/2019

Data de término da atividade: 2019-08-15

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 608.55 m² - metro quadrado; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 608.55 m² - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 608.55 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 608.55 m² - metro quadrado; 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 608.55 m² - metro quadrado; 2.4.3 - Execução de mobiliário , 608.55 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA SANTOS DUMONT - DE 2260/2261 A 3430/3431

Nº S/N

Complemento: GALPÃO COMERCIAL

Cidade: MACAPÁ

Bairro: BURITIZAL

UF: AP

CEP: 68902880

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000551265



2019000551265

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 551265/2019

Expedida em 24/12/2019 12:12:00, Macapá/AP, CAU/AP

Chave de Impressão: B9ZAZC7ZW9WB75D879C5



POSTO DE COMBUSTÍVEIS JARDINS EIRELI -EPP.
Rua Vereador Julio Pereira, nº 1430
Bairro Jardim Felicidade I, Macapá/AP
Tel: 3251-3333
www.ecopostojardins.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 02.374.697/0001-96 estabelecida à Av. Henrique Galúcio, nº 2508-A, Santa Rita, CEP: 68901-255, Macapá-AP, na categoria de prestadora de serviços de uma Edificação Comercial **ECOPOSTO LUBRIFICANTES - SANTA RITA**, objeto deste documento, prestou serviços para esta empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS JARDINS EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 02.374.697/0001-96, na condição de **cliente usuária** dos serviços especificados abaixo.

EXECUÇÃO DA REFORMA E ADAPTAÇÃO

RRT de Execução: Nº 0000008518922

Contrato: 00007/2016 Valor Contrato/Honorários: R\$ 38.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 15/07/2019 Data de Início: 24/07/2019 Previsão de término: 15/08/2019

Grupo de Atividade: 2 - EXECUÇÃO Subgrupo de Atividade: 2.1 - ARQUITETURA DAS

EDIFICAÇÕES Atividade: 2.1.2 - Execução de reforma de edificação

Quantidade: 608,55 Unidade: m²

Grupo de Atividade: 2 - EXECUÇÃO Subgrupo de Atividade: 2.2 - SISTEMAS

CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS Atividade: 2.2.5 - Execução de estruturas mistas

Quantidade: 608,55 Unidade: m²

Grupo de Atividade: 2 - EXECUÇÃO Subgrupo de Atividade: 2.4 - ARQUITETURA DE INTERIORES Atividade: 2.4.3 - Execução de mobiliário Quantidade: 608,55 Unidade: m²

Grupo de Atividade: 2 - EXECUÇÃO Subgrupo de Atividade: 2.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA Atividade: 2.5.1 - Execução de

instalações hidrossanitárias prediais Quantidade: 608,55 Unidade: m²

Grupo de Atividade: 2 - EXECUÇÃO Subgrupo de Atividade: 2.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA Atividade: 2.5.5 - Execução de

instalações prediais de prevenção e combate a incêndio Quantidade: 608,55 Unidade: m²

ECOPOSTO JARDINS MATRIZ
Rua Vereador Julio Pereira, nº 1430
Jardim Felicidade I - Macapá (Ap)



SELO DIGITAL Nº

00021912031341022002073

consulte a validade do selo em

portal.judicial.tjap.jus.br/consulta

JUL 15 2019 12:12





POSTO DE COMBUSTÍVEIS JARDINS EIRELI -EPP.
Rua Vereador Julio Pereira, nº 1430
Bairro Jardim Felicidade I, Macapá/AP
Tel: 3251-3333
www.ecopostojardins.com.br

QUANTITATIVO DE EXECUÇÃO

DEMOLIÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA		
Demolição de Alvenaria (sinap 97622)	M ²	25,00
Desmonte da Escada	M ²	3,00
Retirada de Esquadrias (1,20x1,20)	Und ²	2,00
Retirada de Louças	Und ²	2,00
Corte de Ferragem	Und	1,00
Demolição do piso de concreto	M ²	6,37
Escavação de Terra	M ³	31,66
Retirada de Portões	Und	2,00
REVESTIMENTOS		
Pintura com aplicação de massa corrida acrílica e tinta semi-brilho	M ²	340,24
Revestimento Horizontal Cerâmico 0.30x0.50	M ²	15,06
PISO		
Piso Granilite	M ²	338,82
Revestimento Cerâmico 0.60X0.60	M ²	77,21
Revestimento Porcelanato 0.60X0.60	M ²	95,00
FORRO		
instalação de forro de gesso	M ²	190,00

ECOPOSTO JARDINS MATRIZ
Rua Vereador Julio Pereira, nº 1430
Jardim Felicidade I - Macapá (Ap)





COBERTURA

Instalação e Revisão de Telha metálica Termo acústica	M ²	320,00
Pintura de estruturas metálicas	M ²	320,00

Com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Macapá, 24 de Outubro de 2019.

Leomário Batista de Oliveira
 Administrador

Leomário Batista de Oliveira

LEOMÁRIO BATISTA DE OLIVEIRA
 CPF: 505.892.021-20
 ADMINISTRADOR



WELTON BARREIROS ALVINO
 CPF: 010.473.282-24
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

Welton Barreiros Alvino

ECOPOSTO JARDINS MATRIZ
 Rua Vereador Julio Pereira, nº 1430
 Jardim Felicidade I - Macapá (Ap)

2º C de Notas e Anexos



Recabimento por meio eletrônico (assinatura) de:
 LEOMÁRIO BATISTA DE OLIVEIRA
 WELTON BARREIROS ALVINO
 O Cartório não se responsabiliza pelo conteúdo do doc., cuja a veracidade cabe ao usuário.
 (assinatura) de:
 LEOMÁRIO BATISTA DE OLIVEIRA
 WELTON BARREIROS ALVINO
 O referido é verdade e dou fé.
 Responsável: DIRLENE SILVA MASCARENHA
 Macapá, 24 de outubro de 2019.

B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
 ESTADO DO AMAPÁ

CERTIDÃO

CERTIFICADO, em virtude do despacho do Senhor Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Amapá, aprovado na petição em que o Sr. JOÃO WILTON RIBEIRO ALVINO, Engenheiro Civil portador da carteira profissional nº 11.752-D, CREA-PE, visto nº 272-AP, solicita que seja expedida CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA, de acordo com ATESTADO apresentado, para fins de direito junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

Reforma e ampliação da Escola Joaquim Caetano da Silva, objeto do contrato nº 134/92-SOSP, ART. Nº 734 de 24.09.92, com as seguintes características:

- 1.- Construções de salas de aula, varandas, Wc's masculino e feminino, sala de material didático e administração da escola, num total:.....617,70 m2
- 2.- Reforma das demais dependências da escola, num total de:.....1.389,70 m2
- 3.- DEMOLIÇÕES:
 - 3.1.- Demolições de alvenaria.....57,00 m2
 - 3.2.- Demolições de forro de madeira.....1.071,00 m2
 - 3.3.- Demolições de telhamento e madeiramento.....1.186,00 m2
 - 3.4.- Demolições de revestimento e pisos.....1.287,00 m2
 - 3.5.- Demolições de esquadrias.....152,00 m2
 - 3.6.- Demolições de concreto armado.....6,20 m2
- 4.- Fundações em concreto ciclopico.....125,70 m3
- 5.- Alvenaria em blocos de concreto.....791,00 m2
- 6.- Concreto armado.....36,85 m3
- 7.- Cobertura em estrutura de madeira treliçada e telhas onduladas de amianto de 6mm.....2.050,00 m2
- 8.- Revestimento com argamassa.....2.055,00 m2
- 9.- Revestimentos em azulejos.....362,00 m2
- 10.- Pavimentação em lajotas cerâmica.....91,00 m2



Escritório do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Amapá



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large blue signature at the bottom.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
 ESTADO DO AMAPÁ

CERTIDÃO

Juca
 1º. Ofício de Notas
 Rua Tiradentes, 604 - Macapá - Amapá.

CERTIFICO, em virtude do despacho do Senhor Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Amapá, em que se trata da certidão original apresentado.

Continuação

JOSE ROBERTO SENA DE ALMEIDA
 4º Escrevente Autorizado
Juca
 José Roberto Sena de Almeida

- 11.- Piso industrial de alta resistência.....1.435,00/m2
- 12.- Esquadrias de madeira.....219,00 m2
- 13.- Substituição de todas as instalações hidro-sanitárias, inclusive louças e ferragens.
- 14.- Substituição de toda a instalação elétrica, num total de 30.820.00 WATTS.
- 15.- Forro em chapa de madeira, compensado de 9mm.1.526,00 m2
- 16.- Forro em régua de madeira.....623,00 m2
- 17.- Pintura PVA.....1.946,00 m2
- 18.- Pintura esmalte.....3.491,00 m2
- 19.- Verniz sobre madeira.....856,00 m2
- 20.- Pintura a base de asfalto sobre madeira.....1.506,00 m2
- 21.- Castelo d'água em estrutura metálica, capacidade = 5.00 m3, H = 10.00m.
- 22.- Armários de madeira.....66,00 m2
- 23.- Foram executados ainda, fossa/sumidouro, cisterna, pias com bancadas e tanque em aço inox, quadros de giz, grades e portões de ferro.

CERTIFICAMOS, que o ACERVO TÉCNICO acima mencionado pertence ao profissional em epígrafe, de acordo com a Resolução nº 230 de 31.07.75, do CONFEA. E, nada mais constando nem tendo sido pedido, mandei passar a presente CERTIDÃO, que depois de lida e conferida, vai por mim LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES, Engenheiro Agrônomo, Vice Presidente do CREA-AP, devidamente assinada.

Macapá-(AP), 14 de julho de 1.995.

LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES
 Engenheiro Agrônomo

Endereço: AV. PROCÓPIO ROLIM, 930 - FONE: (096) 222-4153 - FAX: (096) 222-4153 - MACAPÁ-AP



Juca
 SANTOS BARBOSA PIMENTEL
 Escrevente





Gov^o do Estado do Amapá
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SOSP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a firma ECB - ENGENHARIA COMÉRCIO BEZERRA LTDA, estabelecida nesta cidade, sito à Av. José Chaves Cohen nº 86 - Jardim Equatorial - inscrita no CGC(MF) nº 06.007.439/0002-03, sob à Responsabilidade Técnica dos Engenheiros Civis, Srs. WALNER ROCHA BEZERRA, portador da Carteira Profissional nº 2.777-D CREA-CE e VISTO nº 0046-V CREA-AP e JOÃO WILTON RIBEIRO ALVINO, portador da Carteira Profissional nº 11.752-D CREA-PE e VISTO nº 272 CREA-AP, executou para o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, as obras de reforma e ampliação da ESCOLA JOAQUIM CAETANO DA SILVA EM OIAPOQUE-AP, cuja parcelas de mais relevância e valor significativo vão relacionadas a seguir:

- 1.- Construções de salas de aula, varandas, Wc's masculino e feminino, sala de material didático e administração da escola, num total de:.....617,70 m2
- 2.- Reforma das demais dependências da escola, num total de:.....1.389,70 m2
- 3.- DEMOLIÇÕES:
 - 3.1.- Demolições de alvenaria.....57,00 m2
 - 3.2.- Demolições de forro de madeira.....1.071,00 m2
 - 3.3.- Demolições de telhamento e madeiramento.....1.186,00 m2
 - 3.4.- Demolições de revestimento e pisos.....1.287,00 m2
 - 3.5.- Demolições de esquadrias..... 152,00 m2
 - 3.6.- Demolições de concreto armado..... 6,20 m2
- 4.- Fundações em concreto ciclopico.....125,70 m3
- 5.- Alvenaria em blocos de concreto.....791,00 m2
- 6.- Concreto armado..... 36,85 m3
- 7.- Cobertura em estrutura de madeira treliçada e telhas onduladas de amianto de 6mm 2.050,00 m2
- 8.- Revestimento com argamassa..... 2,055,00 m2
- 9.- Revestimento em azulejos 362,00 m2
- 10.- Pavimentação em lajotas ceramica 91,00 m2
- 11.- Piso industrial de alta resistência..... 1,435,00 m2
- 12.- Esquadrias de madeira..... 219,00 m2
- 13.- Substituição de todas as instalações hidro-sanitarias, inclusive louças e ferragens.
- 14.- Substituição de toda a instalação elétrica, num total de: 30.820,00 WATTS.
- 15.- Forro em chapa de madeira, compensado de 9mm.....1.526,00 m2
- 16.- Forro em régua de madeira..... 623,00 m2
- 17.- Pintura PVA1.946,00 m2
- 18.- Pintura esmalte3.491,00 m2
- 19.- Verniz sobre madeira 856,00 m2
- 20.- Pintura a base de asfalto sobre madeira.....1.506,00 m2
- 21.- Castelo d'água em estrutura metálica, capacidade = 5,00m3, H = 10,00m.
- 22.- Armarios de madeira66,00 m2
- 23.- Foram executados ainda, fossa/sumidouro, sistema de drenagem, dias com bancadas e tanques

Jucaí
OFÍCIO DE NOTAS
CONFERE COM O ORIGINAL
SISTEMADO DO UFE

Governo do Estado do Amapá
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SOSP

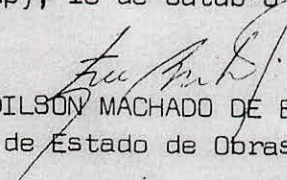
- Continuação -

DATA DE INICIO: 21.09.92
DATA DE CONCLUSÃO: 15.09.93
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS.
VALOR DA OBRA: CR\$ 34.995.832,28.

Declaramos, ainda que os serviços foram executados em regime de empreitada global, tudo de acordo com o contrato nº 134/92-SOSP, prazos, projetos, normas e especificações desta Secretária.

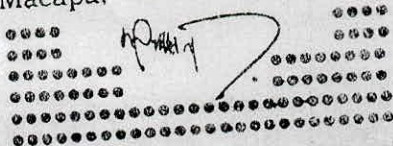
E por ser verdade passamos o presente atestado, devidamente datado e assinado.


Macapá(Ap), 10 de outubro de 1993.


ENG. EDILSON MACHADO DE BRITO
Secretário de Estado de Obras e Serv. Públicos

Juca
1º OFÍCIO DE NOTAS

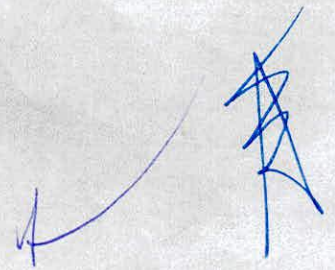
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO. DOU FÉ
Macapá, 2 ABR 1996













Jucaá
 1º. Ofício de Notas
 Rua Tiradentes, 604 - Macapá - Amapá

Centro original apresentado.
 CERTIFICADO e Dou Fé.

Serviço Público Federal
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
 Estado do Amapá
 08 ABR 1998

CERTIDÃO

CERTIFICADO
 NEZIMAR MORAES DE OLIVEIRA
 5º Escrivão Autorizado
 "Macapá"

CERTIFICADO, em virtude do despacho do Senhor Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Amapá exarado na petição em que O Sr. JOÃO WILTON RIBEIRO ALVINO, Engenheiro Civil, portador da carteira profissional nº 11.752-D, CREA-PE, visto nº 272-AP, solicita que seja expedida CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO de CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA, de acordo com ATESTADO apresentado, para fins de direito junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

Reforma e ampliação da Escola Azevedo Costa, objeto do contrato nº 080/91-SEOIE, ART. Nº 314 de 15.05.91, com as seguintes características:

1.- AMPLIAÇÃO:

1.1.- Construção de uma quadra poli-esportiva com fundações, pilares e vigas em concreto armado aparente, cobertura em estrutura metálica e telhas trapezoidais de alumínio de 6mm, fechamento lateral com alambrado removível de tela, iluminação, com uma área coberta de...1.537,00 m2

1.2.- Construções de salas de aula e Wcs masculino e feminino num total de.....653,20 m2

2.- Reforma das demais dependências da Escola num total de1.462,60 m2

3.- DEMOLIÇÕES:

3.1.- Demolições de alvenarias.....204,00 m2

3.2.- Demolições de revestimentos e pisos.....3.469,00 m2

3.3.- Demolições de forros de madeira.....1.608,00 m2

3.4.- Demolições de cobertura tipo Kalhetão.....549,00 m2

4.- Fundações em concreto ciclopico.....101,70 m3

5.- Concreto armado comum.....58,50 m3

6.- Concreto armado aparente.....75,80 m3

7.- Divisoria dupla em compensado.....31,50 m2

8.- Cobertura em vigas de madeira e telhas de amianto tipo Kalhetão.....1.603,50 m2

Ruiz Graça Guimarães Colares

Continua.....

Endereço: AV. PROCÓPIO-ROLA, 930 - FONE: (096) 222-4153 - FAX: (096) 222-4153 - MACAPÁ-AP

LINEAR CONSTRUTORES E CONCRETO LTDA.
 Rua José Roberto Sousa de Almeida - Macapá - Amapá

Jucaá
 1º. Ofício de Notas
 Rua Tiradentes, 604 - Macapá - Amapá
 08 ABR 1998
 Centro original apresentado.
 CERTIFICADO e Dou Fé.

(Handwritten signatures and marks)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO AMAPÁ

CERTIDÃO

CERTIFICO, em virtude do despacho do Senhor Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Amapá exarado na petição em que

Continuação

damente assinada.

Macapá-(AP), 14 de julho de 1995.

Juca

1º. Ofício de Notas
Rua Tiradentes, 604 - Macapá - Amapá

Conteúdo original apresentado.
AUTÊNTICO e Dou Fé.

Ma 08 ABR 1998

Neuz Ordeu Guimarães Colares
Engenheiro Agrônomo
Vice-Presidente do CREA-AP
A COSTA TORRES
Téc. Aut. "Juca"



João Roberto Silva de Almeida
Tabelião

LINEAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CGC 024.697.0901-98
João Paulo de Dinho Barreiros
SÓCIO



Escrevente
Juca



Governo do Estado do Amapá
SECRETÁRIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SOSP

Y

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a firma ECB - ENGENHARIA COMÉRCIO BEZERRA LTDA, estabelecida nesta cidade, sito à Av. José Chaves Cohen nº 86 - Jardim Equatorial - inscrita no CGC(MF) nº 06.007.439/0002-03, sob a Responsabilidade Técnica dos Engenheiros Civis, Srs. WALNER ROCHA BEZERRA, portador da Carteira Profissional nº 2.777-D CREA-CE e VISTO nº 0046-V CREA-AP e JOÃO WILTON RIBEIRO ALVINO, portador da Carteira Profissional nº 11.752-D CREA-PE e VISTO nº 272 CREA-AP, executou para o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, as obras de reforma e ampliação da ESCOLA AZEVEDO COSTA EM MACAPÁ-AP, cuja parcelas de / mais relevância e valor significativo vão relacionadas a seguir:

- 1.- AMPLIAÇÃO:
 - 1.1- Construção de uma quadra poli-esportiva com fundações, pilares e vigas em concreto armado aparente, cobertura em estrutura metálica e telhas trapezoidais de alumínio de 6mm, fechamento lateral com alambrado removível de tela iluminação, com uma area coberta de..... 1.537,00 m2
 - 1.2- Construções de salas de aula e Wc's masculino e feminino num total de..... 653,20 m2
- 2.- Reforma das demais dependências da Escola num total de..... 1.462,60 m2
- 3.- DEMOLIÇÕES:
 - 3.1.-Demolições de alvenarias..... 204,00 m2
 - 3.2.-Demolições de revestimentos e pisos..... 3.469,00 m2
 - 3.3.-Demolições de forros de madeira..... 1.608,00 m2
 - 3.4.-Demolições de cobertura tipo kalhetão..... 549,00 m2
- 4.- Fundações em concreto ciclópico..... 101,70 m3
- 5.- Concreto armado comum..... 58,50 m3
- 6.- Concreto armado aparente..... 75,80 m3
- 7.- Divisoria dupla em compensado..... 31,50 m2
- 8.- Cobertura em vigas de madeira e telhas de amianto tipo Kalhetão..... 1.603,50 m2
- 9.- Cobertura em estrutura metálica e telhas trapezoidais de alumínio..... 1.537,00 m2
- 10.- Calçamento em paralelepípedo..... 1.116,00 m2
- 11.- Piso industrial de alta resistência..... 2.897,00 m2
- 12.- Forro em chapa de madeira, compensado de 9mm..... 1.461,00 m2
- 13.- Divisória dupla em compensado..... 31,00 m2
- 14.- Esquadrias de madeira..... 210,39 m2
- 15.- Substituição de todas as instalações hidro-sanitárias, louças e ferragens.
- 16.- Substituição de todas as instalações elétricas e telefônicas, potência instalada..... 49.290,00 WATTS
- 17.- Drenagem dos patios externos com area de..... 1.340,00 m2
- 18.- Pintura..... 13.294,00 m2
- 19.- Quadros verdes em paredes de salas de aula..... 69,00 m2
- 20.- Subestação de 75.00 KVA.

- Continua



8

Governo do Estado do Amapá
SECRETÁRIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SOSP

- Continuação -

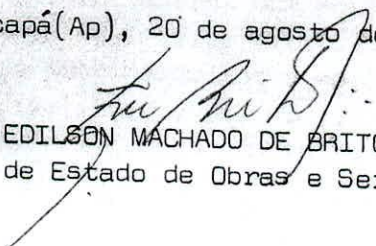
21.- Foram executados ainda, fossa/sumidouro, pias e bancadas em aço inox, armários de madeira, mestros, bebedouros elétricos, ventiladores de teto, / portões e grades de ferro, alambrado removível em cano galvanizado e tela de arame: = 680.00m² e equipamentos da quadra (aros, tabelas, postes de volei).

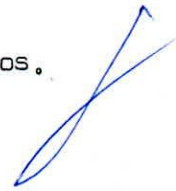
DATA DE INÍCIO: 08.05.91:
DATA DE CONCLUSÃO: 23.06.92:
PRAZO DE EXECUÇÃO: 420 DIAS:
VALOR DA OBRA: CR\$ 1.700.133.654,70:

Declaramos, ainda que os serviços foram executados em regime de empreitada global, tudo de acordo com o contrato de nº 080/91-SEOIE, prazos, projetos, normas e especificações desta Secretária.

E por ser verdade passamos o presente atestado, devidamente datado e assinado.

Macapá(Ap), 20 de agosto de 1992.


Eng^o. EDILSON MACHADO DE BRITO
Secretário de Estado de Obras e Serv. Públicos.



DECLARAÇÃO DE VISTORIA OU RENÚNCIA

Nome da empresa: LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA,
CNPJ nº 02.374.697/0001-96
Endereço: Av. Henrique Galúcio, 2508-A, Santa Rita, CEP:68901-255.
Fone: (096) 3115-1727/98128-4092
E-mail: line_ltdda@hotmail.com

Declaro que vistoriei minuciosamente os locais para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital de Tomada de Preço nº01/2019 – CPL/UNIFAP, e tomei conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletei informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial., Ou optamos pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Macapá, 26 de Dezembro de 2019

LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ:02.374.697/0001-96
Welton Barreiros Alvino
Sócio Administrador
Arquiteto e Urbanista
CAU: A114692-0

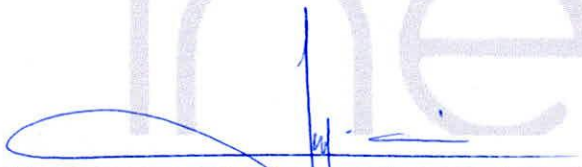


DECLARAÇÃO DE REQUISITOS CONSTITUCIONAIS

①

A EMPRESA Line Arquitetura e Engenharia, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.374.697/0001-96, com sede Av. Henrique Galúcio, 2508-A, Santa Rita, na cidade de Macapá, Amapá, CEP 68.901-255, por intermédio de seu representante legal Welton Barreiros Alvino, CPF nº 010.473.282-24, RG 115001-POLITEC/AP, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Macapá, 26 de dezembro de 2019.


LINE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ:02.374.697/0001-96
Welton Barreiros Alvino
Sócio Administrador
CAU: A114692-0

